

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 03.11.2014.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado, as funções de primeiro secretário e a senhor Carlos Manuel Almeida Loureiro as funções de segundo secretário.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Aurélio Paulo da Consta Henriques Barradas, em substituição de André Luis Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Maria José Ferreira Teixeira, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, António Manuel Ferreira Penela, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel Lino Pereira de Carvalho, José Jorge dos Santos Tomé, Constantino José da Costa Vaz, Isabel Maria Correia Diniz Rebelo, em substituição de Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Secretária da Junta de Freguesia de Britiande em substituição do seu Presidente, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União das Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências dos senhores André Luis Castilho Freire, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande e da senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho.

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor **Presidente da Assembleia**, começou por justificar a ausência da senhora 2ª secretária, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho por estar hospitalizada, desejando, ao mesmo tempo, votos de rápida recuperação.

De seguida, em nome da mesa, propôs uma alteração à ordem de trabalhos, anexando os pontos 8 e 13 num só ponto, e substituir o texto que diz dissolução (em ambas), para cedência da posição contratual dos empréstimos decorrentes da

internalização da Lamego Convida EEM, referentes à requalificação do Largo da Feira e dos empréstimos a longo prazo da extinta Empresa Municipal Lamego Convida EEM, dizendo que esta proposta agiliza os processos de deliberação. Nada havendo em contrário os pontos passam a um só ponto,

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé)**, tomou a palavra, afirmando que, por um imperativo de consciência e forma de estar na vida, e ainda um sentido de dever para com todos os membros da Assembleia Municipal, sente necessidade de dar conhecimento da situação financeira e administrativa encontrada após as últimas eleições na maior freguesia do concelho de Lamego, que era e continua a ser preocupante. Em traços muito gerais fez um pequeno balanço do primeiro ano de mandato na Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé). Frisou que, em 12 de Outubro de 2014, fez um ano da tomada de posse dos atuais órgãos da Junta. Uma das primeiras decisões foi a realização de uma auditoria externa, por uma equipa especializada, sobre a real situação financeira da extinta freguesia, cuja dívida ascendia a oitocentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta um cêntimo. Do seu resultado deu-se conhecimento público, tendo sido enviada para todas as entidades com poder tutelar e inspetivo. Assim, desde a tomada de posse, todos os compromissos assumidos com funcionários, fornecedores e entidades, respeitantes a este mandato, têm sido integralmente cumpridos, apesar do Fundo de Financiamento das Freguesias – FFF, penhorado no montante máximo legal de 20% até 2024, representando a quantia de trinta mil euros/ano, com a receita do IMI também penhorada no valor de quinze mil euros/ano; Encerraram-se as instalações da anterior Junta de Freguesia da Sé e as instalações da creche/jardim-de-infância em Medelo, concentrando os serviços numa só instalação, reduziu-se o número de funcionários de treze para seis, sendo esta a atitude que mais custou a tomar, dado envolver pessoas e ainda por cima, nas atuais circunstâncias sociais, pois a Junta não tinha a mínima capacidade para suportar tantos funcionários. A massa salarial das duas anteriores juntas de freguesia era de dez mil, trezentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos e, neste momento, é de cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos, alocando os recursos (cinco mil e treze euros e sessenta e quatro cêntimos) para pagamento da dívida; Já negociámos pagamentos das dívidas herdadas, com a Segurança Social, ADSE, IMTT, etc, ascendendo estes ao valor mensal dos compromissos a dois mil euros. Ainda assim, não se deixou de proceder a um grande investimento na reflorestação da Serra das Meadas, no montante global de cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, inteiramente suportado através de uma candidatura ao PRODOR com a ajuda protocolada da Câmara Municipal de Lamego;

Os poucos funcionários externos têm estado continuamente no terreno a fazer limpezas, arranjos, pequenas obras e reparações, não descurando o apoio às

necessidades das populações. Conhecemos as carências e os problemas existentes na freguesia e dentro das nossas possibilidades tudo faremos para as ir resolvendo. Este é o balanço, de forma muito resumida, da nossa atuação. Todavia, não fossem os constrangimentos financeiros, o elevado número de processos judiciais (mais de 50), as penhoras a transferências financeiras, bens, equipamentos e contas, tudo seria diferente, com uma preocupação centrada mais no investimento. em termos sociais, reparações, limpezas e obras tão necessárias e urgentes na nossa freguesia. Interveio o senhor **José Jorge dos Santos Tomé** para ler uma moção, que se transcreve na íntegra:

*“A municipalização da escola Pública tem sido uma opção crescentemente questionada em países onde foi adotada, como a Suécia (onde o processo está a ser invertido) e o Reino Unido (onde estagnou sem resultados visíveis). Revelou ainda nefastos e perversos resultados em termos de igualdade de oportunidades e qualidade de ensino, por acentuar assimetrias entre escolas de diferentes municípios, do descomprometimento do Estado no que se refere ao financiamento e responsabilidades sociais, do reforço do controlo sobre as escolas e de um aumento do clientelismo, do sentimento de insegurança e da desmotivação dos professores.*

*Neste contexto/ vemos com enorme preocupação a possibilidade de alguns municípios aderirem ao programa PAE (Programa Aproximar a Educação) que, no essencial, pretende concentrar nas autarquias um conjunto de competências nas áreas das Políticas Educativas, da Administração das Escolas/Agrupamentos de Escolas, do Currículo, da Organização Pedagógica e Administrativa e da Gestão de Recursos. Entendemos que a transferência de competências para o nível local e para as escolas, a acontecer, tem de ser equacionada, atempadamente, num contexto de amplo debate, envolvendo todos os parceiros a nível nacional, regional e local. Reconhecendo o papel que o município de Lamego, enquanto parceiro, tem desempenhado no processo de construção de políticas educativas locais propomos:*

*1. Que qualquer alteração na configuração da Escola Pública no Concelho de Viseu, seja antecedida de um amplo processo de auscultação e envolvimento da comunidade educativa, estimulando que os Conselhos Gerais e órgãos de gestão intermédia das escolas, enquanto responsáveis pela aprovação das linhas estratégicas fundamentais de cada Agrupamento, possam pronunciar-se ativamente;*

*2. Que em nenhum momento possa ser posta em causa a autonomia da gestão escolar concretamente a organização curricular e pedagógica das escolas recusando-se qualquer processo que signifique a retirada de poderes de gestão às escolas e aos agrupamentos de escolas;*

*3. Que seja rejeitada em absoluto a anunciada intenção do governo de transferência de qualquer competência para os municípios, relativa ao pessoal docente, designadamente recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da ação disciplinar ou qualquer outra tutela”.*

Tomou a palavra a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** para expressar o seu reconhecimento, por todo o trabalho desempenhado pelo Eng<sup>a</sup>. José Pereira, considerando também que a sua conduta se pautou por transparência, rigor, disciplina e profissionalismo. Referiu, ainda, que essa mesma linha e a mesma conduta de transparência sejam agora assumidas pela nova titular do cargo.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** interveio dizendo que gostaria de ver, o mais rapidamente possível, em cima da mesa o Relatório e Contas, da Empresa Municipal Lamego Convida, para deste modo se resolver o assunto definitivamente.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** tomou a palavra para lamentar a perda de uma funcionária da Associação de Freguesias Norte do Município de Lamego (AFNML), desejando-lhe, em nome da Junta de Freguesia de Avões, da AFNML e em seu nome pessoal, as maiores felicidades pessoais, profissionais e políticas à senhora vereadora Andrea Santiago.

O senhor **Presidente da Assembleia**, tomou a palavra para pedir desculpas à senhora vereadora, Andrea Santiago, por não a ter cumprimentado no início da sessão, desejando-lhe em seu nome e da mesa, as melhores venturas no desempenho das suas novas funções. Referiu ainda que a mesa entende que deve seguir a recomendação do senhor Constantino da Costa Vaz, também como recomendação sua, que colocará à apreciação e a votação da Assembleia Municipal.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para referir que, relativamente à moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, o Partido Socialista tem uma posição clara em relação ao seu conteúdo. O Partido Socialista é a favor da Escola Pública, não querendo dizer que não possa haver escolas particulares que se financiem a si próprias, não aquelas que são subsidiadas pelo erário público fazendo concorrência às escolas do Estado. O Grupo Municipal do Partido Socialista, é claramente, a favor das escolas públicas, no entanto se há grupos ou pessoas que têm capital suficiente para ter uma escola particular, não tem nada contra. Terminou dizendo que em relação ao exemplo apresentado da Suécia, que seria um caso a pensar.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo que partilha as palavras da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, em relação ao trabalho e empenho, ao longo do tempo que esteve no exercício das suas funções, do senhor Vereador José Fernandes Pereira. Todavia, questiona, pelo processo e pela pertinência, não pondo em causa as razões apresentadas pelo mesmo para suspender o mandato. Pairem muitas dúvidas sobre esta tomada de decisão, pois ao que se assiste é a um colapso da coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Fala-se que a decisão tomada pelo senhor Vereador José Fernandes Pereira tem a ver com orientações políticas e não questões de ordem pessoal, todos sabem que o senhor Vereador José Fernandes Pereira passou por um momento terrível na sua vida particular, mas do qual se ergueu, de uma forma superior. Agora, quando todos o viam

cheio de energia, presente em vários atos públicos, que fazia prever uma outra estratégia, é-se confrontado com esta situação. Perante tal situação, de forma muito clara, interrogou o senhor Presidente da Câmara a propósito da aprovação de um documento oriundo da Lamego Convida, na última assembleia municipal, onde foram esgrimidos pareceres jurídicos para justificar e respaldar a posição assumida pelos senhores vereadores e pelo senhor Presidente da Câmara, em exercício na altura. O Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de saber se tem, ou não, a ver com estas divergências de orientação política, o de assumir perante o Município a transferência de dívidas e competências da Lamego Convida e da Lamego Renova.

Por fim, saudou a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, ao assumir uma tarefa quase ciclópica, dizendo que estará, certamente à altura das responsabilidades que lhe são exigidas. Mas não entende e não conhece como foi feita a transferência dos pelouros a cargo do senhor Vice-presidente e Vereador José Fernandes Pereira. Sobre este assunto, tem apenas uma nota informativa, nada mais, na qual refere que a maioria dos cargos que lhe estavam atribuídos foram transferidos para a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago.

A senhora **Monica Alexandre de Sousa Ferreira Lima** referiu que o Partido Socialista concorda com o teor da moção apresentada pelo senhor José Jorge dos Santos Tomé; contudo é de opinião que algumas expressões fossem retiradas da referida moção, para que desta forma, se possa analisar melhor esta situação, dada a importância da matéria em discussão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que gostaria de informar a todos os membros da Assembleia Municipal, de que a Comissão Municipal de Saúde reuniu, por causa de um problema no Hospital de Proximidade de Lamego e, por conseguinte, elaborou uma moção que se transcreve na íntegra:

*“1 - O Hospital de Proximidade de Lamego foi inaugurado em Março de 2013, com um programa funcional homologado em 2006, posteriormente alterado por decisão governamental, com a transformação das trinta camas de cuidados continuados de convalescença em trinta camas de internamento para doentes agudos de Medicina.*

*2 - O Hospital de Proximidade de Lamego é uma estrutura moderna, bem equipada, sendo um investimento público significativo, que está integrado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, assumindo a necessidade de desenvolver uma autonomia em várias valências, como meio de melhorar a capacidade de resposta - em proximidade - às necessidades da população da sua área de abrangência, a que somam as gentes da área tampão constituída pelos concelhos de Peso da Régua, Mesão Frio, Resende e Castro Daire, que a ele recorrem com elevada frequência, totalizando cerca de 100.000 habitantes.*

*3 A população da região, com as especificidades dum quadro socioeconómico e demográfico desfavorecedor, depara-se com significativas dificuldades na mobilidade e acessibilidade aos cuidados de saúde, com evidente falta da equidade com o todo*

*nacional, incluindo a insuficiente rede de transportes coletivos de passageiros entre os diferentes concelhos e, acima de tudo, a inexistência de quaisquer ligações de transportes ao Hospital Central de referência em Vila Real.*

*4 - Pelo despacho 6157/2006 do Ministério da Saúde, define-se que o Hospital de Proximidade de Lamego deve ter uma "Urgência Básica Qualificada devendo dispor de uma Plataforma Tecnológica de Qualidade" (anexo 2), dispondo, no mínimo, de dois médicos de clínica geral, um internista e um cirurgião geral 7 dias/semana, com apoio de Patologia Clínica e Imagiologia.*

*5 - Esta determinação foi posteriormente reconfirmada pelo senhor Secretário de Estado, que garantiu uma Urgência Básica Qualificada nas condições atrás referidas 24 horas/dia, todos os dias do ano, que está em vigor desde a inauguração desta estrutura hospitalar.*

*6- O Internista e o Cirurgião, para além do serviço que prestam na urgência, assumem os cuidados permanentes - obrigatórios e inquestionáveis a todos os doentes internados, operados por todas as especialidades da cirurgia de ambulatório - Cirurgia Geral, Oftalmologia, Ortopedia, Ginecologia, Cirurgia Vasculuar e Urologia - que permanecem no serviço até 24 h após a cirurgia, bem como a todos os doentes de Medicina Interna, serviço este de 30 camas com uma taxa de ocupação de 148% nos primeiros 8 meses de 2014.*

*7- O Cirurgião e o Internista prestam, no serviço de urgência, em média, em qualidade e proximidade, uma assistência diária a 19 e 17 doentes, respetivamente, numa região tão vasta como esta, evitando-lhes a desnecessária deslocação a Vila Real.*

*8 - A procura do Serviço de Urgência do Hospital de Lamego cifrou-se, em 2013, em cerca de 40.000 episódios de urgência, valor que cresceu 3% nos primeiros 8 meses de 2014, em relação ao período homólogo de 2013.*

*A Assembleia Municipal de Lamego tomou conhecimento das propostas internas de alguns diretores de serviço do Centro Hospitalar de retirar as especialidades de Cirurgia e Medicina Interna da Urgência do Hospital de Lamego, o que rejeitamos pelo total desrespeito para com a população do Douro-Sul, que não aceitará deixar de ser tratada em equidade, qualidade e proximidade, evitando deslocações desnecessárias, dispendiosas e penosas a Vila Real.*

*A Assembleia Municipal de Lamego quer que o número de cirurgiões e internistas afetos à Unidade Hospitalar de Lamego seja reforçado, eventualmente com um quadro próprio, legal e definitivamente assumido, mas também com a assunção plena das responsabilidades que o Centro Hospitalar tem para com esta sua Unidade de Lamego em situações de falta de médicos, recorrendo ao quadro de especialistas do CHTMAD para garantir a presença física e a continuidade de cuidados de saúde à população do Douro Sul.*

*A Assembleia Municipal de Lamego quer que o Ministério da Saúde clarifique o que é a Urgência Básica Qualificada de Lamego, de modo a que não haja quaisquer dúvidas*

*futuras quanto à composição que tem que manter a escala tipo de médicos no Serviço de Urgência com a dotação mínima existente até á data, garantindo um serviço de urgência adequado para dar resposta às necessidades da Unidade Hospitalar de Lamego (que não é um centro de saúde) e tranquilizando a população do Douro Sul.*

*Mais propõe que o senhor Secretário de Estado conceda uma audiência a uma delegação composta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego e Comissão Municipal de Saúde”.*

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões levantadas, começando por felicitar o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), pelo trabalho que foi desenvolvido ao longo deste ano. Não esperava que uma junta de freguesia com uma dívida de 800 mil euros e privada dos meios materiais e humanos indispensáveis à sua atividade, fizesse um trabalho extremamente visível de reestruturação, da manutenção dos equipamentos do serviço direto às populações. O que se esperava que fizesse foi exatamente o que fez, recuperou a honra e a dignidade da junta de freguesia assumindo o cumprimento de todas as responsabilidades e compromissos, encontrando ainda, na forma de protocolo com outras entidades, destacando o protocolo elaborado com o Município de Lamego, que disponibilizou cento e quinze mil euros durante este ano para a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé). Destacou a Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego (AFNML) que tem sido um esteio importantíssimo na utilização de meios materiais e humanos com a Junta de Freguesia. Por tudo isto, deixou ao senhor Presidente da Junta e a toda a sua equipa, uma palavra de consideração e estímulo para continuar neste caminho e Deixou a promessa de continuar a ajudar em equidade com as outras freguesias do Município de Lamego.

Em relação a moção que foi apresentada pelo senhor José Jorge dos Santos referiu que não se pode criticar o governo de centralista, por causa das tentativas de passar competências para os Municípios, pois os mesmos as reivindicam ao longo do tempo. É óbvio que a forma de delegar competências é diversa, podendo ser mais ou menos penalizadora para os interesses do Município, mais ou menos benéfica para atingir os objetivos em causa, mas entende que a delegação de competências é, por princípio, benéfica e não deve ser objeto de oposição, mas de acompanhamento, de discussão e regulação, para que possa funcionar bem. Informou a Assembleia de ter sido abordado pelo Governo, para que o Município de Lamego possa ser um dos Municípios piloto, ser dos primeiros a contratualizar este programa com o Governo. Informou que, a esta abordagem mostrou indisponibilidade, pois pode não ser uma matéria benéfica para o Município, nomeadamente do ponto de vista financeiro. Não será seguramente benéfico do ponto de vista da imagem, porque o que passou na comunicação social foi que, se os municípios despedirem professores, recebem doze ou treze mil euros do dinheiro que venha do protocolo estabelecido nesse programa.

Acha isso insultuoso para a imagem dos Municípios, e para a gestão que se tem feito, nomeadamente em Lamego, em matérias relativas à educação que estão sob a alçada dos Municípios e, onde têm tido um trabalho digno e dignificador da Escola Pública. Nesse aspeto têm tido uma relação, quer com a escola quer com a comunidade escolar, merecedora de um total respeito e moderação na decisão que venha a tomar, ao assumir mais competências, ou deixar de as assumir, como já aconteceu com as atividades de enriquecimento curricular, que o Município devolveu ao Ministério da Educação e são hoje bem executadas pelos agrupamentos escolares. Em relação à questão da Lamego Convida disse ao senhor Constantino da Costa Vaz, que a sua recomendação vem um bocadinho a despropósito, na medida em que o relatório final da Lamego Convida está feito, como de resto já foi distribuído aos senhores vereadores, Só não foi ainda aprovado, porque entendeu ser necessário solicitar ao Revisor Oficial de Contas uma avaliação do relatório. O Revisor *PWH Cooper*, em diálogo com o revisor Oficial da Câmara Municipal, Dr. José Alberto Lima, entenderam que este relatório é um relatório extraordinário, não estando sujeito à revisão legal de contas, que se aplica ao exercício normal de atividade numa empresa. Por uma questão de conforto para quem tem de decidir, a vereação, também para informação à Assembleia Municipal, pediu duas coisas: a primeira, a um revisor de contas independente, que fizesse uma análise simplificada ao relatório; está feita e incluída em anexo no relatório; a segunda, foi pedir ao Revisor de Contas para fazer a certificação, os quais disseram que não faziam certificação legal, porque essa só se aplica ao exercício da atividade anual de uma empresa, mas que fariam uma certificação das contas e do balanço do relatório e de todos os elementos, que forem disponibilizados. Disse que todo o extenso relatório foi feito por pessoas que já não estão a trabalhar na Lamego Convida, o Dr. Paulo Correia, que está no Turismo de Portugal e a senhora Cristina Moreira, funcionária administrativa desempregada desde o fecho da empresa municipal, duas pessoas que merecem toda a compreensão, pessoas que deixaram uma determinada atividade e têm de tirar ao seu dia a dia para apresentar o documento à Câmara Municipal. Referiu que logo que tenham a certificação de contas, será aprovado o relatório em reunião de executivo e remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. Aprovado no executivo far-se-á a dissolução da Empresa e a partir desse dia, todas as atividades, ativos e passivos da empresa passam para o Município.

Em relação à questão suscitada pelos senhores Ângelo Manuel Mendes Moura, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões e pela senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, relativa à suspensão de mandato do senhor José Fernandes Pereira, subsequente substituição pela senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, referiu que, o senhor José Fernandes Pereira como é do conhecimento público, passa por algumas dificuldades pessoais, precisando de tempo para acompanhar os filhos e a sua vida pessoal. Essas situações criaram ao senhor

José Fernandes Pereira algumas dificuldades para encarar alguns assuntos em curso no município, que não teria noutras circunstâncias, entre eles várias situações como o Concelho Municipal Económico, um dos compromissos que tinha assumido e que deveria ter sido de imediato levado a cabo, tendo demorado cerca de um ano a ser constituído, incluindo a própria operacionalização do Gabinete das Atividades Económicas, onde o Eng.º José Fernandes Pereira estava empenhadíssimo, tendo, inclusive, pedido para adiar para janeiro, uma reformulação a esse importantíssimo instrumento, quer na ação direta do município, quer na captação de fundos de investimento, pois é ali que está a célula de preparação de candidaturas, bem como a liquidação da Lamego Convida e o processo que se segue da Lamego Renova. Ambos entenderam, em articulação, que seria conveniente, face às dificuldades que o Eng.º José Pereira estava a colocar, que houvesse suspensão de mandato. Salientou que não foram divergências de orientação política, respondendo à questão do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, mas sim, de dificuldades de assunção de responsabilidades políticas e pessoais que decorrem da multiplicidade de problemas que há e todas autarquias, que são maiores quando se trata de processos que têm um histórico longo e, que alguém que chega de novo tem que assumir. Ponderadas todas estas questões o senhor José Fernandes Pereira apresentou o pedido de suspensão de mandato para organizar a sua vida, e foi substituído pela senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago que já colaborou com o Município, com a Lamego Convida e atualmente estava na Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego; licenciada em Gestão, com experiência acumulada na empresa familiar que tem, tendo por isso, condições para dar um contributo muito válido na vereação. Disse que o José Fernandes Pereira irá continuar a colaborar com o Município, pois manter-se-á como administrador da Regi Frutas, onde representava a Câmara, além de outros processos, que, em prol da sua vida profissional que retomou, na Direção Regional de Agricultura, acompanhando os projetos e candidaturas no âmbito do PDR. Terminou felicitando o José Fernandes Pereira pelo trabalho feito, enquanto Vice-Presidente da autarquia, e desejando à senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago as maiores felicidades, contando com a sua total dedicação para a tarefa “ciclópica”, que se aplica ao trabalho de todos os vereadores. Quanto à distribuição de pelouros, referiu que será revelada oportunamente estando a situação a ser analisada. No que concerne à moção da Comissão de Saúde, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que têm acompanhado a situação com muita preocupação a evolução do Hospital de Lamego. Sempre que os problemas aparecem tem falado com o senhor Presidente do Conselho de Administração, já reuniram várias vezes, para que não houvesse dúvidas de que o modelo funcional que estava definido se mantém, por orientação da administração, pois os problemas que têm surgido são, basicamente, por gestão de recursos médicos que são escassos, o que leva a que cada Direção de Serviço tome decisões sobre o que é mais conveniente em cada situação. A função

dos responsáveis políticos é exigir que aquilo que será feito cumpra o que está acordado, e o que está acordado é que haja um serviço de medicina interna, no Hospital de Lamego e uma urgência qualificada, com o apoio de medicina interna e cirurgia. Para existir algum conforto político, as diligências já foram tomadas, no sentido da marcação de uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde, mas ainda não foi feita, por falta de disponibilidade do mesmo. Nessa reunião vai-se garantir que o governo reitere o programa funcional que foi aprovado e que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes deverá, independentemente da vontade dos seus serviços, mantê-lo. Não se pode integrar um Centro Hospitalar só para aquilo que é mau, para o que é bom nunca se integra, se for necessário levar recursos para Vila Real integra-se, mas se for para trazer recursos para Lamego, aí já não se integra o Centro Hospitalar. Nesse aspeto as coisas tem estado bastante fechadas, os médicos de Vila Real são de Vilar Real e quando vêm a Lamego ficam zangados. Se isto é um Centro Hospitalar estas mudanças têm de ser vistas como normais, há doentes que, infelizmente, são obrigados a ir para Vila Real. Ora, é necessário que os profissionais de saúde tenham a mesma disponibilidade, vontade e capacidade de trabalhar num centro hospitalar como um todo.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que estavam em discussão as duas moções, apresentadas pela CDU e pela Comissão Municipal de Saúde.

O senhor **Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas** interveio dizendo que era com satisfação que se encontrava de novo nesta Assembleia; a última vez já foi há mais de dez anos. Em relação à moção apresentada pela CDU, sendo certo que a Escola Pública tem levado por caminhos que a todos levantam questões, os sucessivos governos têm lançado para as autarquias competências, muitas bem aceites e bem usadas, outras nem por isso. Sempre que um projeto é lançado para a discussão pública suscita inquietações. Este documento é uma amostra dessas inquietações, e, no ponto número oito, refere que se deve aplicar a todas as escolas do concelho de Viseu; deveria ser só ao concelho de Lamego, logo este documento está ferido de nulidade, não bastando substituir a expressão concelho de Viseu por concelho de Lamego, para que seja o documento para esta assembleia. Por tal, pediu que a moção fosse retida, para que possa ser trazida numa próxima assembleia.

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra, retirando a moção do membro da CDU, conforme pedido do proponente.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para referir, que relativamente à moção do Hospital de Lamego, emanada da Comissão Municipal de Saúde, o Grupo Municipal do Partido Socialista subscreve, na íntegra, a mesma. O Grupo Municipal do Partido Socialista esteve representado, desde a primeira hora na Comissão de Saúde, estando sempre ao lado das reivindicações dos municípios. Sublinha que, nesta moção, se torna pertinente referir ‘*preto no branco*’ quais são as valências funcionais do Hospital de Lamego. O que foi apurado em sede de Comissão

Municipal é o que importa exigir ao Governo central, as definições concretas do que são hoje as funções do Hospital de Lamego. Todos devem exigir a reciprocidade desta integração no Centro Hospitalar, pois o hospital está integrado num centro hospitalar para o bom e para o mau. O Centro Hospitalar de Vila Real e Trás-os-Montes está dotado dos melhores equipamentos do país, bem como dos melhores profissionais de saúde, resta exigir que o Governo subescreva as funções desempenhadas pelo Hospital, tendo a moção, para o Grupo Municipal do Partido Socialista, esse sentido, ou seja, uma exigência que a Assembleia Municipal deve fazer, junto do poder central, nomeadamente a partir do senhor. Presidente da Assembleia, com a adesão já demonstrada pelo senhor Presidente da Câmara. O que decorre desta moção, é que a Assembleia Municipal, através da Comissão de Saúde, dirigida pelo senhor Presidente da Assembleia exija ao senhor Secretário de Estado da Saúde uma audiência para expor essa posição, com a presença do senhor Presidente da Câmara, e o que se propõe é que se inverta a proposta apresentada.

Referiu-se à quase transparência com que o senhor. Presidente da Câmara expôs a situação da gestão municipal, devendo tirar-se as conclusões devidas, que são as de haver problemas de gestão no município. Reconhece as dificuldades, pois o senhor José Fernandes Pereira chegou de novo neste mandato, mas maior e mais difícil será a tarefa para a nova vereadora. Por último, referiu que a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) deveria levar uma palavra de apreço, sublinhou o apoio excepcional que este executivo deu. Mas disse que a extinta Junta Freguesia de Almacave chegou onde chegou, pela mão da coligação “Todos Juntos Por Lamego” e com a responsabilidade do executivo municipal. Recordou que, desde há muitos mandatos o Partido Socialista, nas Assembleias de Freguesia e na Municipal, vinha levantando o deteriorar da situação patrimonial e de gestão da referida Junta. Mas esses reparos caíram em saco roto, hoje todos admitem os erros de gestão por parte do PSD/CDS. Disse que daqui a três ou quatro anos está-se fazer o mesmo, em relação a forma de gestão do Município.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que, a intervenção do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura merece o seu agradecimento, pois sempre foi transparente, sempre disse que havia problemas graves, mas nunca, na Assembleia Municipal ou noutra local, se queixou dos problemas que competia só a si próprio resolver. Só se referirá aos problemas quando lhe forem suscitados. Fá-lo-á sempre com a maior clareza e a maior frontalidade das responsabilidades que lhe compete.

Em relação ao antigo Presidente da Junta de Almacave, o mesmo sempre se assumiu orgulhoso de ter sido de todos os partidos, pelo que não poderá ficar a coberto desta situação, em termos de responsabilidades para esta situação. Recordou que quando chegou à Câmara Municipal em 2005 a extinta Junta de Freguesia Almacave não tinha protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal, ou melhor, tinha mas foi fortemente cortada, levando a uma greve de fome do Presidente de Junta de

Freguesia, no jardim em frente à Câmara. E uma das decisões que tomou, foi a de repor a delegação de competências, pensando, ingenuamente, que isso iria ajudar a resolver os problemas financeiros da Junta., Nem sempre pôr dinheiro em cima dos problemas os resolve. Com mais dinheiro a Junta de Almacave abriu novas frentes, mais responsabilidades e mais dividas, não pagando as dívidas anteriores e criando ainda mais dividas, não esperava este desfecho. O protocolo não só não ajudou a resolver o problema como criou uma espiral de endividamento ainda maior. Referiu ainda que, nem os sucessivos executivos e assembleias da Junta de Freguesia, conseguiram estancar o problema. Sempre que o tentou fazer, houve sempre membros da assembleia de freguesia de outros partidos que se prontificaram para integrar o executivo e dar a mão ao Presidente cessante. Por isso todos têm responsabilidades. Assumi as suas quando o demitiu de seu adjunto e lhe retirou a confiança política, e lhe disse que não seria seu candidato a Junta de Freguesia pela coligação “Todos Juntos Por Lamego”. A atual Junta de Freguesia tem amplo consenso político por detrás e tem um amplo apoio dum conjunto de pessoas, que estão a levar a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), de novo, ao seu bom rumo. Agradeceu e elogiou o excelente trabalho que vem sendo feito e que engloba todas as forças políticas, na Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé).

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que ia colocar a moção apresentada pela mesa e, emanada da Comissão Municipal de Saúde à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **01- ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e três a favor e três abstenções,

##### **02 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir o trabalho continuado na Comunidade Intermunicipal do Douro, na preparação duma estratégia para o próximo Quadro Comunitário, o trabalho dentro da Comissão Permanente do Conselho Regional, também aqui, na preparação do novo Quadro Comunitário, nomeadamente, na contratualização da Comissão Diretiva com as Comunidades Intermunicipais e na constituição do Conselho Diretivo, onde os municípios decidiram já, por unanimidade reconduzir o Eng.º Carlos Duarte Oliveira, como vogal da Comissão Diretiva em representação dos municípios do norte do País. O acompanhamento que se tem feito no âmbito das responsabilidades que os municípios

do norte lhe concederam como representante no Concelho Económico e Social, que aprovou recentemente um parecer relativamente ao Orçamento de Estado.

Informou que a Assembleia Distrital de Viseu não vai ser extinta, pois é um órgão que consta na constituição, mas vai deixar de ter atividade, toda a universalidade do seu património vai ser transferida para a CIM Lafões, da mesma forma que a Assembleia Distrital de Vila Real verá o seu património transferido para a CIM Douro, onde a Comunidade Intermunicipal tem a sua sede em Vila Real. Foi uma decisão histórica, porque teve quórum, pela primeira vez, ao fim de mais de catorze anos.

Salientou, também, uma intervenção sua, como Presidente da Câmara no segundo fórum interior, na UTAD, e na FEUP, sobre o impacto na Região do Douro sobre o projeto de navegabilidade do Douro.

O senhor **João Paul Batalha Machado** tomou a palavra, para referir que a informação do senhor Presidente da Câmara tem andado, em grande azáfama, tem participado em vários órgãos, sendo bom para Lamego este trabalho de exterior, fora de portas, este trabalho de marketing que tem feito, que é de considerável importância. Sugeriu que estas entidades pudessem muitas vezes ficar sedeadas no Município de Lamego.

A senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** tomou a palavra para dizer que, relativamente a estas informações referidas pelo senhor Presidente da Câmara, numa altura em que se comemoram os 100 anos do início da 1ª Guerra Mundial, se congratula pela realização de uma conferência, em que foi abordado este conflito mundial, até porque, como se sabe, uma das razões da participação, se prendeu com a defesa do espírito republicano e democrático que reúne aqui a todos.

O senhor **Presidente da Câmara**, respondendo ao João Paulo Batalha Machado, disse que seria desejável que várias instituições tivessem sede em Lamego, mas só é possível parcialmente, tem-se a sede da Associação de Municípios com Centro Histórico e tem-se uma Delegação da Comunidade Intermunicipal do Douro. Tem que se procurar que estas instituições usem Lamego como base. Têm-se recebido na cidade de Lamego múltiplos eventos.

### **03 - ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO BAIRRO DA SEARA - LAMEGO**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal a aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Seara e a elaboração do correspondente Plano de Reabilitação de Reabilitação Urbana (PERU), para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais propõe à Assembleia Municipal que a execução das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) seja assumida pelo Município de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** explicando que este novo instrumento, a ARU (área de reabilitação urbana) vem substituir um instrumento que Lamego já tinha

que era a ACRU (área crítica de reabilitação urbana) que incidia essencialmente na zona central da cidade. Decidiu-se agora ir para uma filosofia diferente, dividindo a cidade em cinco ou seis áreas, definindo-se, para cada uma, uma área de reabilitação urbana, de modo a que esses instrumentos, a desenvolver á posteriori, quer a nível de análise de área, em que é necessário não só olhar para o edificado, mas também para a economia e para os seus aspetos sociais, para que se possa desenvolver a estratégia de intervenção, que terá depois uma componente pública e uma componente privada. Na pública haverá necessariamente a continuação de projetos de regeneração urbana, e na privada, que levada a cabo pelos proprietários dos imóveis que necessitarem de reabilitação. Essa reabilitação poderá ser feita com fundos próprios, podendo recorrer a fundos comunitários em algumas parcelas, como o da eficiência energética, a fundos de investimento ou ao programa JESSICA que já envolve programas imobiliários de grande dimensão. Para esse efeito haverá uma serie de incentivos no IRS e no IMI e redução das taxas de licenças municipais. Disse que os interessados vão colocar muita esperança neste instrumento, pois sabem, por comparação entre outras cidades de maior dimensão, que estas intervenções são mais fáceis no interior na zona histórica da cidade, onde o património edificado é de maior valor, onde as atividades comerciais são mais intensas, sendo aí as intervenções de reabilitação mais apelativas para os investidores, sendo mais difíceis nos bairros periféricos onde os investimentos não menos rentáveis. Esse trabalho louvável de investigação foi feito por estagiários com a Divisão de Urbanismo. Disse que se hesitou entre começar pelo centro da Cidade, nomeadamente na zona da Olaria e do Castelo, onde existem vários projetos em curso e muitas intenções de investimento. Decidiu-se começar pela Rua da Seara, se calhar mal, mas que se pode reavaliar a todo o tempo, pensando que, ao ser a primeira experiência da ARU, seria ali que iriam aparecer os primeiros projetos de reabilitação integrados neste instrumento tentando deslocalizar investimento, ficando ainda o compromisso de que as próximas ARU's serão trazidas à Assembleia Municipal para discussão. Frisou que acredita muito neste instrumento para melhorar a cidade, trazendo mais gente a Lamego e mais atividade económica.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para referir que as reabilitações urbanas são um trabalho meritório. O Grupo Municipal do Partido Socialista lamenta que só agora se tenham virado para a Rua da Seara, que estava a precisar há muitos anos. O senhor Presidente da Câmara está já há três mandatos, mas mais vale tarde do que nunca. Disse que deveria haver uma remodelação forte na Rua Cardoso Avelino e na Rua Macário de Castro, principal entrada da cidade, não sendo a melhor imagem a que está atualmente, com um espeto miserável, as casas e população estão envelhecidas e os casais novos não querem ir para aquelas casas.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** tomou a palavra felicitando o senhor José Fernandes Pereira pelo trabalho desenvolvido ao longo do tempo que esteve no

exercício das suas funções. Realçou a presença da senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, a quem desejou as maiores felicidades, e que pode dispor do Grupo Municipal PSD/CDS sempre que entenda. Cumprimentou o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas nesta Assembleia, sendo que a sua presença é sentida como um enriquecimento a este órgão.

Quanto ao ponto em discussão da reabilitação urbana, este é fundamental numa cidade com grande património histórico como Lamego. Realçou o esforço admirável feito por este executivo municipal no sentido de recuperar algumas zonas da cidade mais degradadas, que não pode ser exclusivo do Município de Lamego, pois os particulares têm de assumir a sua quota de responsabilidade, acatando estes incentivos e promovendo os imóveis de que são proprietários, competindo ao poder municipal criar esses incentivos, para que de forma acertada melhorem a cidade. Esse trabalho de recuperação histórica tem sido bem edificado pelo senhor Presidente da Câmara, felicitando-o pela Medalha de Ouro recebida da Associação de Municípios com Centros Históricos, em reconhecimento pelo trabalho feito nessa área.

Disse ser importante que se tenha consciência que alguns edifícios, para além da má imagem, podem ruir, colocando em risco pessoas e bens. Nesse sentido apelou ao executivo para tomar medidas, até se necessário, de forma coerciva, para impor a esses proprietários ou o arranjo das habitações ou a própria demolição.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** tomou a palavra para lançar o repto e elogiar o senhor Presidente da Câmara e ao restante executivo por esta iniciativa, pedindo que as alargue às restantes freguesias esta reabilitação.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** tomou a palavra para referir que tem um caso na freguesia da Penajóia, de uma habitação que se encontra em derrocada. A própria Junta de Freguesia alertou o Município, este, juntamente com a Junta, fez o levantamento, e a solução mais viável é demolir o edifício; há um problema neste caso, pois estão duas pessoas na habitação que precisam de ser realojadas. Não sabe como fazê-lo, não dispõe de nenhuma habitação social preparada para isto, sendo importante criar um plano estratégico nesse sentido.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que é muito louvável a preocupação que o senhor João Paulo Batalha Machado traz à Assembleia em relação às Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino. É evidente que é a principal entrada na cidade, tem-se refletido sobre a sua função no plano de mobilidade da cidade e sobre as condições das pessoas que ali habitam, a crescer ao pouco comércio que lá se mantém. Pensam-se várias soluções, uma das quais tornando pedonal a Rua Macário de Castro, mas teria de haver outra alternativa de entrada na cidade, sendo para esse aspeto que aponta um projeto desenvolvido no âmbito da Douro Alliance, que será discutido em breve, ou colocá-la com dois sentidos, o que causa enormes transtornos às pessoas que ali habitam, quer pela inexistência de estacionamento, quer pelo ruído que o trânsito provoca, sendo também prejudicial ao

comércio a rua com dois sentidos, onde não se poderia parar ou estacionar. Equacionou várias alternativas, uma delas seria disponibilizar um estacionamento de proximidade para libertar a rua para os dois sentidos, ou, havendo um acesso alternativo, para ser uma área pedonal e comercial, com ligação à zona de Trás da Sé, uma zona requalificada para receber restauração e produtos regionais. Tudo o que, turisticamente é visitável, deveria concentrar-se na zona, rica em património e cultura. Mas isso exige dinheiro e investimento, e não havido condições de o fazer, já que o esforço de Regeneração Urbana que se fez, estava limitado a dez milhões de euros, gastos nas Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa, no Castelo, na Rua da Olaria, na Rua da Encostinha e no Largo da Feira. Em relação à crítica do senhor João Paulo Batalha Machado quando diz que só agora acordaram para a Rua da Seara, é falsa, pois quem fez a ACRU, que esteve em vigor até 2012 não o pensou e só olhou para o centro da cidade. Desde de 2012 com este dispositivo legal definitivo pensou em dar-lhe seguimento, dividindo a cidade em áreas de atuação, com prioridade à cidade, embora seja legítimo e justificável ter dado prioridade à zona central da cidade. Referiu que o processo mais importante para o sucesso de um projeto de regeneração urbana é o referido pelo senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, a quem agradeceu a felicitação pela medalha de Ouro. Disse-lhe ser uma responsabilidade dos particulares a manutenção das suas habitações em boas condições, estando impedidos de as ter em condições com perigo para os demais. É evidente que podem usar medidas coercivas, e fazem-no sempre que necessário. A questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, vai obrigar à cessação daquela fracção, sendo evidente a existência do problema do realojamento das pessoas, acrescido de saber se proprietários podem fazer as obras. Respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, a quem disse que a lei ainda não prevê áreas de reabilitação rural, o que seria desejável. Esclareceu o senhor João Paulo Batalha Machado sobre o não se definirem as ARU's todas ao mesmo tempo apenas, não só por falta de recursos, mas porque é preciso ir ao terreno estudar a situação caso a caso.

Quanto à política de reabilitação social, referiu que o Partido Socialista reprovou nesta Assembleia Municipal um pedido de empréstimo para a realização de uma intervenção de construção de quinze habitações para arrendamento social, pois todos têm direito à habitação social, mas para isso é preciso ter casas, fazê-las ou adquiri-las e disponibiliza-las, como a lei a prevê. As responsabilidades dos municípios e das freguesias em termos de habitação social são muito reduzidas. A responsabilidade primeira pertence ao Estado, e o Estado se quer a intervenção dos municípios na área da habitação social, tem de fazer o que já fez, que é subsidiar em cerca de 50% as construções. Muitos municípios têm optado por afetar as antigas escolas a habitação social, não para uso permanente, mas para manter como habitação temporária. A Câmara Municipal tem um conjunto de quatro habitações na cidade para essas

situações. Existe também um problema que é contra a sua solução, que é ter um problema de alojamento numa freguesia e encontrar soluções na cidade. Todavia referiu que, em casos excepcionais, não deixará de prestar apoio a uma situação dessas, alojando as pessoas na cidade se isso for necessário.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para referir que este instrumento, extremamente importante, era mais um exemplo de política avulsa do Município. Um instrumento destes deveria estar presente quando se iniciou um mandato, quando se planificam as Grandes Opções do Plano. Aquilo que parecia ser apenas a definição duma área, a questão seria apenas porque esta e não outra. Frisou que leu informação do arquiteto João Marques e verifica que este instrumento está à nossa disposição desde o fim de 2012 e vai muito para além disto, com várias facetas, permitindo depois a utilização de vários instrumentos, desde logo a criação de empresas municipais para fazer a reabilitação, método com o qual o Partido Socialista é contra. Mas pode permitir simplificar procedimentos de licenciamento, de modo a que os particulares de forma simples, diligente, célere e barata possam reconstruir o seu património imobiliário, subscrevendo a proposta de realojamento das freguesias, que deve ser feito em espaço rural. Este instrumento tem como objetivo permitir simplificar licenciamentos em edifícios de reconstrução. Referiu ainda que este instrumento deve ser usado para definir o máximo de áreas, de modo a agilizar e simplificar licenciamentos, mas não deve ser usado para criar mais uma sociedade gestora de reabilitação, para criar mais uma sociedade de capitais municipais, e como um instrumento de aumento da tributação nomeadamente em sede de IMI. Este instrumento é muito importante para que seja discutido duma forma tão ligeira. Este é um instrumento claro para definir o urbanismo do município já em 2016.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio referindo que falta o mapa geral da ARUS que as áreas já estão delimitadas, mas ainda não estão trabalhadas com a informação necessária para vir à Assembleia. Isso daria uma informação global da perspetiva de intervenção que o Município tem para a cidade neste contexto, lacuna que assumiu. Em termos de simplificação administrativa não se depende deste instrumento, e todas as medidas são já aplicadas para reabilitação do património, especialmente o que está nos bairros históricos, onde o Município já os utiliza, incluindo os incentivos em termos de redução de taxas municipais. Este é um esforço concreto para hoje e futuro.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**04-ASSUNTO:** DESAFETAÇÃO DE UMA PARECELA DE TERRENO EM ALVELOS – LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

*“Presente a informação n.º 4636/2014, dando conhecimento da necessidade de se proceder à desafetação de uma parcela com 311,50 m<sup>2</sup>, situada no lugar da “Quinta dos Sete Cativos”, freguesia de Lamego, por ter sido inutilizada, uma vez que o troço*

*de caminho que ligava a estrada municipal (Alvelos), ao lugar do Pedregal, foi interrompido devido à construção da A24, deixando de ter qualquer utilização pública, servindo atualmente de acesso à “Quinta dos Sete Cativos”.*

*Este troço de caminho encontra-se em muito mau estado, necessitando de intervenção, mas como não têm qualquer utilização pública, não será prioritária a sua intervenção.*

*Descrição da parcela:*

*Área: 311,50 m<sup>2</sup>*

*Confrontações:*

- Norte e Poente; Estado Português
- Sul: Herança de João Filipe de Magalhães Wandshmeider
- Nascente: Estrada Municipal

*Por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014/08/13, foi iniciado o processo de desafetação. No âmbito da apreciação pública foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Almacave, tendo emitido parecer positivo em relação à referida desafetação, devendo ser acautelado o fontanário público que deverá ser deslocado para a estrada municipal, bem como acautelada a captação aí existente. O início da desafetação foi publicitada através da afixação de edital, nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia, no local, bem como no jornal "Douro Hoje", no dia 2014/08/13, não tendo havido qualquer reclamação sobre este processo de desafetação.*

*Diplomas:*

*Nos termos do disposto nos n.º 8 e 9 do Decreto n.º 019502, de 20/03/1931, publicado no DR I série, de 24/03/1931, coadjuvado com o artigo n.º 107 da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 - Regulamento geral de estradas e caminhos municipais, em que "Sempre que da construção ou retificação de estradas ou Caminhos rurais tenha resultado a possibilidade de serem dispensados, por desnecessários aos interesses coletivos, quaisquer troços de estradas ou caminhos, poderão os mesmos serem imediatamente incorporados nos prédios confinantes, se os respetivos proprietários os aceitarem por troca por terrenos utilizáveis em estradas ou noutros melhoramentos de interesses público, ou por venda cujo preço será liquidado sumariamente..."*

Face ao exposto e tendo decorrido o prazo de apreciação pública, sem que tenha havido reclamações, propõe à Câmara Municipal que este processo seja submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra referindo que se trata da proposta de desafetação de um antigo caminho público que deixou de ter utilização face à construção da A24. Tendo apenas uma condicionante, a localização de um fontanário público de uma captação de água que se propõe que seja deslocalizado para um local que se mantenha de acesso público, se se vier a efetuar a venda em hasta pública

desta parcela de terreno desafetada do espaço público. Foram ouvidas as juntas de freguesia, sendo essa a condicionante imposta pelo parecer da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), que está assumida na proposta técnica. Se o entendimento dos membros da assembleia for a favor desta desafetação, a fonte e a respetiva captação serão deslocalizadas, ou seria condicionado o acesso à captação, se ela não pudesse ser deslocalizada para fora da área que vai ser desafetada.

A senhora **Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima** tomou a palavra para referir que, em relação à parcela de desafetação em Alvelos, de facto, é um caminho que ligava o Lugar de Pedregal à Quinta de Sete Cativos, que está em muito mau estado, por nunca ter sofrido uma intervenção. O Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se pela salvaguarda do fontanário público e por este assunto ter tido um parecer positivo por parte da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), Partindo desse princípio é grande a preocupação da população residente o sentimento de abandono por parte da Junta de Freguesia, no que se refere é limpeza e manutenção das vias públicas, independentemente da situação financeira da Junta de Freguesia de Lamego e das palavras do senhor Presidente da Câmara e das responsabilidades, a população não pode ser abandonada pelo poder autárquico local. O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, para referir que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) o poderia fazer melhor do que ele, mas que as questões de limpeza de bermas, valetas e manutenção do espaço público, em suma todas as competências que existem no Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Lamego e a Junta têm sido cumpridas com as limitações decorrentes da escassez de meios, que não estão abaixo do nível geral da qualidade de manutenção dos espaços rurais do Município.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé)** tomou a palavra referindo que tem bastantes dificuldades, têm apenas uma equipa de três pessoas para toda a Freguesia e, só há pouco tempo é que deixaram de estar impedidos de ir buscar pessoas ao Centro de Emprego. Mas o que a senhora Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima referiu, já não é tão verdade, porque no geral a freguesia com os três funcionários, tem feito praticamente toda a limpeza. Mas com uma freguesia tão grande, quando se termina a ronda, é lógico que o princípio já se encontra com matagal. Futuramente, com as possibilidades que foram criadas, espera ser mais célere na limpeza e manutenção urbanas. Têm limitações em termos de funcionários e equipamentos porque ficaram sem nada, pelo que pede compreensão.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**05-ASSUNTO:** LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE 1 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de abril a 30 de setembro de 2014, para efeitos de

cumprimento do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que não acrescentaria nada e que ficava disponível para prestar qualquer esclarecimento, sobre algum dos compromissos que tenha sido assumido e que suscite dúvidas.

A senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** tomou a palavra para pedir alguns esclarecimentos, relativamente aos documentos anexados a uma listagem dos encargos plurianuais, que tem, nas várias rubricas, os encargos com o nível para 2014 e para 2015. Por tal, gostaria de perceber o acréscimo grande que se vai fazer sentir no fornecimento de combustíveis, pese embora, a importância educativa e social dos transportes escolares, pois verifica que em 2014, com IVA, esses transportes escolares envolvendo as rubricas 1835, 1836 e 1849 somam um total de 324.242€, e no ano de 2015, para o cumprimento dessas mesmas rubricas, há um acréscimo de 84%, havendo um diferencial de 272.311€.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, para referir que se trata de um lapso de interpretação do mapa, pois as verbas para 2014 e para 2015, não respeitam aos anos inteiros, mas sim a setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014 e janeiro a julho de 2015. E por isso, a diferença é proporcional aos meses, sendo a repartição da verba do ano letivo nos dois anos económicos.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

#### **06 - ASSUNTO:** ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONOMICO DE 2015

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2015, que explicitam as principais linhas de orientação estratégica para o nosso Município e as iniciativas e ações mais relevantes para o mesmo ano.

Mais propõe que, ao abrigo do estipulado no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que o documento tem despropositadamente um enquadramento da situação e do contexto socioeconómico no contexto nacional e internacional, que não pode ser visto desfasadamente da política nacional e das condicionantes a que o País está sujeito, e que, por isso, acaba por fazer incidir um conjunto de limitações nas autarquias e não pode ser visto desfasadamente da situação em que se encontra a Autarquia de Lamego, que aqui se assume com toda a clareza e frontalidade, nomeadamente, no que diz respeito ao Plano de Saneamento Financeiro, com que se comprometeram com o Governo. Por força da dívida a fornecedores em 2013, assinaram um Plano de Saneamento

Financeiro que compromete o Município, com objetivos de redução de despesa, de economia e eficiência na gestão autárquica, comprometendo-se com objetivos de redução da dívida, estando limitados na assunção de novas responsabilidades e obrigados a reduzir 10% do excesso de endividamento por ano, o que estão a fazer. As outras condicionantes são todas as que estão no decorrer normal das funções e das necessidades do município, que são os encargos com o pessoal, as funções sociais com as refeições escolares, com a manutenção dos Centros Escolares, ao nível do fornecimento de serviços básicos à população, a iluminação pública, fornecimento de água e tratamento de esgotos, a recolha de resíduos. Referiu estar-se a trabalhar com a Resinorte para reduzir a taxa de reposição de resíduos, quer ao nível do setor das águas, colaborando com o Governo numa grande reforma no setor que desça as tarifas em alta, Insistindo com o Governo ao nível da eletricidade, não o conseguiram para este Orçamento de Estado, mas vai-se continuar a pressionar nas medidas de eficiência energética, estando a tentar reduzir despesas nestes campos, onde não se pode cortar mais sem prejuízo para a qualidade de vida dos munícipes. Por outro lado, tem-se trabalhado no aumento da receita, mantendo os níveis de fiscalidade, porque nunca aumentaram as taxas e os impostos, o IMI mantém-se inalterável e a derrama igual desde que foi imposta. Frisou que a componente do investimento seria a mais penalizada, não o sendo mais face ao conjunto de grandes investimentos no âmbito do QREN financiados a 85%, que estão em fase de arranque no Complexo Desportivo de Lamego, Museu do Entrudo, requalificação da Mata e do Escadório da N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Remédios e outros que estão em fase de conclusão, nomeadamente o Centro de Informação Turística e a requalificação da Central de Camionagem, investimentos que oneram e impulsionam o orçamento para 2015.

Referiu que, em relação a novos projetos, existe uma lista que se terá a oportunidade de discutir com os Presidentes de Junta, que estão neste documento, porque têm um elevado grau de maturidade, alguns foram até candidatados a fundos comunitários, foram aprovados e depois por dificuldades financeiras ou por falta de capacidade de execução caíram por terra. São projetos que estão elencados no Plano de Saneamento Financeiro embora, a todo o tempo, possam ser substituídos por outros.

Por ultimo, apesar das limitações a que está condicionado o documento, é um orçamento realista, perfeitamente exequível, que cumpre todos os compromissos, nomeadamente com a dívida, pagamento de juros e amortizações, e a redução da dívida em mais de 10% como nos é imposto, sendo o primeiro orçamento com redução dos encargos da dívida. Inicia-se agora o caminho descendente para regularizar o excesso de endividamento, que impõe restrições, apesar de tudo minimizadas, porque permite cumprir com as principais responsabilidades para com os lamecenses, permite manter uma política de investimento e permite cumprir com a obrigação de redução da dívida. As limitações não são relevantes, porque são limitações nas taxas que se mantêm imutáveis não querendo mexer nelas, há limitações no recrutamento de

pessoal, mas tem uma gestão de pessoal que reputa com exemplar em todos os aspetos, como se pode ver no mapa de pessoal para 2015, que está num rácio excelente quando visto a nível nacional, tendo portanto toda a flexibilidade na gestão de recursos humanos, não encarando as limitações como importantes, embora seja desejável retomar a autonomia e retirar o município dos lugares de endividamento.

Tomou a palavra o senhor **Aurélio Paulo da Costa Henrique Barrada** para realçar que o documento mais ingrato de se discutir é um orçamento, pois é um documento aberto, já foi votado em sede de executivo, o que faz pensar que alguma discussão à volta dele pode parecer uma discussão pirrónica. Afirmou que este orçamento respeita todas as opções que o senhor Presidente da Câmara tem tomado para o Município de Lamego desde que preside à autarquia, pois na sua introdução fica plasmada toda a ideia que o senhor Presidente da Câmara tem para o concelho.

Falando para os senhores membros da assembleia, disse que se este fosse um orçamento do Partido Socialista, os mesmos não o perdoariam, disse isso porque falar do orçamento é falar do apoio financeiro, é falar da dívida, dívida que pode ser virtuosa se for controlada e tiver retorno, no seu parecer pensa que alguma dívida é virtuosa, outra não tem virtude alguma. Todos sabem o estado da dívida municipal de Lamego, e está convicto que todos pensam a mesma coisa; as preocupações do Grupo Municipal do Partido Socialista, julga que passam pela generalidade dos membros da Assembleia Municipal. Referiu olhar para o orçamento não pela filigrana dos seus números, mas sim enquanto instrumento que demonstra quais as opções de desenvolvimento para o Município. O Município tem estribado o seu desenvolvimento no investimento de infraestruturas, que é uma possibilidade e uma tentação ainda que, o investimento em infraestruturas faça parte do desenvolvimento de qualquer município, e o que é preciso é saber triar esse investimento. O investimento em infraestruturas acrescenta riqueza, mas tem que se perceber em que momento e em que proporção. É certo que o investimento em infra-estruturas pode trazer riqueza ao município, mas é preciso perceber a qualidade desse mesmo investimento, será preciso avaliar à posteriori quais foram as mais-valias que determinado investimento trouxe. Ass piscina cobertas foi um investimento de boa qualidade, traz bem-estar, traz saúde e foi um investimento que os lamecenses aplaudiram. Do ponto de vista pessoal o investimento feito no Teatro Ribeiro Conceição também foi um excelente investimento e um bom estímulo à cultura. Contudo, nem todos os investimentos foram investimentos reprodutivos. Se algo esta crise veio ensinar é que os cidadãos, hoje, esperam das suas autarquias uma outra atitude em relação aos seus orçamentos, diferente da que era usual. Pedem duas coisas, uma de extremo rigor e critério na opção dos investimentos e outra pedem que a autarquia esteja pronta para lançar medidas que os protejam, questão esta que faz todo o sentido num município como o de Lamego. Todos os municípios têm problemas, mas Lamego tem problemas ainda maiores, como a desertificação, a população muito idosa, a falta de qualificação dos

jovens, graves problemas de desemprego, e, em momentos de crise, todos estes problemas ainda se agravam mais; logo uma autarquia que não esteja pronta e capaz de fazer face a estes problemas, presta um menos bom serviço. Numa situação de crise pede-se um realinhar de prioridades e só não as realinha quem está impedido de o fazer por ter assumido outros compromissos. É isso que os municípios pretendem da sua autarquia. Todos se sentiriam neste momento mais felizes se a câmara estivesse em condições de baixar alguns impostos, seria excelente que a câmara tivesse folga financeira para baixar o IMI, a derrama e o IRS. Lamego não tem apenas os pobres, Lamego também tem os que estão no limiar dos 1000€, por quem passa a crise também, que são quem aquece, mais ou menos, a economia local, se é verdade a declaração do senhor Presidente da Câmara, que nem sempre é bom baixar os impostos, porque é preciso dar sustentabilidade á coesão social. Se o IMI e o IRS subissem hoje ligeiramente em Lamego, mas que toda a gente percebesse que esse acréscimo era para ajudar as famílias em dificuldades, está convencido que todos entenderiam isso bem. Dever-se-ia dar proteção à infância e à terceira idade, à natalidade, a câmara tem alguns programas desses, tem alguma política social, tem subsídios para a natalidade e para estudantes, mas num momento de crise como este, esse esforço deveria ser maior, deveria haver no orçamento, perfeitamente legível, verbas que todos entendessem que fossem para esse reforço.

Referiu ainda faltar uma palavra de estímulo para o tecido empresarial, que deve ser protegido. As empresas, em momentos de crise, precisam ser exoneradas de algumas taxas e impostos e a Câmara Municipal deveria ter folga para o fazer. Neste momento de crise deveriam abrir novos incentivos para quem quer abrir uma empresa. Gostaria de ver um forte gabinete de apoio à agricultura, agora que é uma atividade que está florescente, mostrando ser capaz de ser uma mais-valia; não existe um suporte forte e bem estruturado que ajude os que se candidatam a novos projetos de constituir, por exemplo, um ninho de empresas que facilitasse a vida administrativa dos que querem fazer pequenas empresas agrícolas; tem-se feito algumas coisas mas é necessário alargar os horizontes. Não discute os méritos e os deméritos deste orçamento, porque todos os conhecem, todos teremos excelentes argumentos para o defender e excelentes argumentos para duvidar dele, o julgamento deste orçamento será feito a posteriori. O que os separa é apenas a perspetiva com que se olha para as pessoas. Espera que as estas não saiam penalizadas com este Orçamento e Opções do Plano. Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** referindo que, relativamente às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, é de louvar algumas ações, algumas obras, atendendo às restrições que o Plano Financeiro impõe. Disse lamentar que algumas obras sejam apenas direcionadas para a cidade; seria importante criar condições para que, de forma uniforme, se consiga potencializar o núcleo do concelho, sem esquecer as freguesias rurais. Referiu ainda existirem algumas obras já projetadas nas freguesias e que não serão concretizadas.. Saudou a

criação do novo Centro Turístico de Lamego, renovando a importância da criação dum roteiro ou roteiros turísticos em termos de concelho. Seria importante fomentar cada vez mais e oferecer aos turistas algo que não lhes é possível noutros concelhos, com os quais se daria maior visibilidade e desenvolvimento económico ao concelho. Reforça que a aposta na agricultura deverá ser feita com uma maior pujança, defendendo a criação dum Balcão do Agricultor, para, perante o novo quadro estratégico a que muitos agricultores não têm um acesso fácil, não aproveitando, por isso, os fundos comunitários. Felicitou ainda o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Lamego por ter conseguido baixar a sua dívida, lamentando não o conseguir fazer na sua freguesia, esperando ter a ajuda do Município de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vítor Manuel Costa Ferreira Rodrigues** para parabenizar o executivo municipal pelo documento de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2015, documento que de leitura fácil, objetiva e facilmente compreensível. Referiu, em relação à posição do senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, ser a favor da mesma, dado que o documento pode ter leituras e interpretações diferentes; todavia, disse que a qualidade do investimento está clara no documento, porque reforça o apoio na área social, coloca uma ênfase na educação, como exemplo o projeto escola a nadar, em parceria com as associações de freguesia, portanto é um esforço muito positivo nesta área. Referiu que o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas disse, na sua intervenção, que os cidadãos esperam que a autarquia responda às suas necessidades; ora é isso que tem acontecido, a autarquia tem dado resposta a praticamente todas as necessidades dos cidadãos de Lamego. Disse ainda que a Câmara Municipal deveria baixar impostos, mas isso é o que todos os portugueses desejam. Por último disse que todos os membros municipais, devem aprovar o orçamento. Deixou por último um desafio ao executivo municipal para que no próximo orçamento de 2016 haja a pequena parcela para discussão do que se chama o orçamento participativo.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para referir que o senhor Aurélio Paulo da Costa Henrique Barradas, na sua intervenção, fez uma explicação quase perfeita de como deve ser um orçamento, reconheceu que o investimento em infraestruturas como o Teatro Ribeiro Conceição e as Piscinas Cobertas foram uma mais-valia para o Concelho. Regista que a visão e a experiência política do senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas é importantíssima em termos de presença, acrescentado mais-valia neste órgão, agradecendo a intervenção do mesmo. Continuou dizendo que um Orçamento está restrito à capacidade financeira que lhe é imposta, sendo evidente que a Câmara gostaria de reduzir os impostos, o que é impossível. É importante realçar que, apesar de todas as condicionantes, se continua a apostar no desenvolvimento do Concelho, sendo fundamental a reabilitação do complexo desportivo dos Remédios, recuperar o escadório da N<sup>a</sup> Senhora dos Remédios é algo a que ninguém irá colocar qualquer objeção. Tem-se a noção que

algumas obras que estão no Orçamento não serão concluídas, nomeadamente a circular externa à cidade, por sua dimensão, e a autarquia, por si só, não pode assumir esse compromisso. Espera que este orçamento dê a Lamego o que os lamecenses esperam deste executivo.

Interveio a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** para referir que os orçamentos nunca são aquilo que os políticos querem, e que se tem de ver este orçamento articulado com o Plano de Apoio Financeiro, que leva à necessidade de evitar desvios significativos. Perceber-se que há algumas preocupações sociais, como a questão de abertura de bolsas de estudo para alunos do ensino superior, e algumas de proteção e incentivo á natalidade.

Regista que as prioridades estratégicas, ao nível das infra-estruturas, são muito importantes, porque se se quer apostar no turismo é prioritária a conservação do ex-libris da cidade - a mata e o escadório dos Remédios. Considerou que a Central de Camionagem é algo que está a necessitar urgentemente de uma intervenção.

Referiu que uma das prioridades estratégicas que considera tem de passar por uma atenção particular à circular externa à cidade, que não pode ficar eternamente estrangulada. Não constando esta prioridade da linha da frente deste orçamento, valeria a pena fazer um esforço, em nome da cidade e em nome do Concelho, no sentido de se repensar esta questão, pois as vias e as acessibilidades são tão fundamentais como o Parque dos Remédios. Referiu que a ideia de um orçamento participativo é a de que quanto mais nos envolvemos num processo, nos tornamos co-responsáveis com ele, devendo-se pensar nisso para o próximo ano.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** referindo que a discussão de um orçamento é o momento alto da Assembleia. A forma como o Partido Socialista encara estes documentos, é a que o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas aqui trouxe, e é também a forma participativa do senhor. Presidente da Junta de Freguesia da Penajoia, dando sugestões para a forma de execução do documento. O que distingue o Grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” do Grupo Municipal do Partido Socialista é a questão das prioridades. Gerir a coisa pública significa fazer opções, correr os riscos e depois ser avaliado pelos munícipes pelos resultados obtidos. Este ano encontra-se a inovação do orçamento participativo, deu-se um primeiro passo tímido, mas ainda não cumpre sequer o que está previsto na legislação. Foi comunicado aos grupos municipais que compõe a Assembleia Municipal para exercerem o direito de participação no orçamento, o orçamento foi aprovado em sede de executivo no dia 27 de outubro, os documentos chegaram ao Grupo Municipal do Partido Socialista na quarta-feira, anteontem, sublinhando a necessidade que cheguem atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal; não é possível em 48 horas fazer uma apreciação. O executivo estava obrigado a disponibilizar o documento atempadamente, ainda antes da apreciação e aprovação em sede do executivo municipal. Colocou algumas questões pontuais

referindo que uma das bandeiras é o Centro de Informação Turística; ao fim de nove anos de governação ainda não descortinaram uma política integrada de turismo, que é a mais-valia. Isso não existe, só existem obras. De seguida questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se este orçamento já contempla as verbas para fazer face ao passivo da Lamego Convida, se já contempla as verbas para fazer face ao passivo da Lamego Renova, se é que o Município já tem alguma estratégia definida quanto a essa matéria da participação do Município na Lamego Renova.

Questionou a previsão de uma verba para locação de edifícios, questão levantada pelo senhor Vereador Armínio Mendes em sede de executivo, que ficou sem resposta por parte do senhor Presidente da Câmara. Reitera que comunga da preocupação da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costas, tendo definido, há muito tempo, que a circular à cidade deve ser a prioridade das prioridades, com todas as consequências que daí possam advir. Também se deveria debater com o povo o que se pretende em termos da política urbanística de escoamento do trânsito da cidade. Questionou, por último, a questão das verbas transferidas para as freguesias, o volume de verbas, devendo já ser tempo de preparar e debater esse assunto com todos os presidentes de junta. Terminou referindo que, do ponto de vista técnico, o documento Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 é do melhor que já viram, dando os parabéns aos serviços técnicos que o elaboraram, falando de missão e tendo um afloramento de estratégia e sendo de fácil leitura. Mas continua com alguns laivos de promessas eleitorais, com obras para planos seguintes. Disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista discorda de muitas opções tomadas no documento mas que também comunga de algumas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que o senhor Presidente da Câmara reúne sempre com todos os presidentes de Junta e que, ainda ontem, houve uma reunião e estava tudo bem. A culpa será deles, presidentes de junta, porque disseram que estava tudo bem ainda que o senhor Presidente da Câmara os tenha questionado a todos, e todos os Presidentes de Junta disse ter feito obras nas Freguesias, sendo ele o único que disse que não fez nada. Deveria ser cada Presidente de Junta a dizer qual, ou quais, as obras necessárias a cada freguesia. Atendendo a que isso não foi feito no orçamento, há uma verba de um milhão cento e oitenta mil euros, dos quais oitocentos e setenta mil euros de despesa corrente e trezentos e dez mil da de capital, quatrocentos e vinte mil euros serão para os acordos de execução e o restante será para obras nas freguesias. Quer dizer, perante a Assembleia, que o senhor Presidente da Câmara não deveria falhar este ano com os acordos de execução. Por último, reforçou a intervenção do senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, dizendo que a Câmara, desde o ano anterior, tem pago as refeições do jardim-de-infância de Avões, Penajóia, Sande, Britiande, Lalim e Cepões. Paga também as refeições das escolas de Penude e das escolas de Ferreirim. Os transportes também têm sido

gratuitos para muitos alunos e as associações de freguesias têm feito alguns transportes a alunos carenciados. Também referiu que a Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego dá refeições a miúdos que só têm a refeição à hora de almoço, que a fazem no centro escolar, por saberem que existem dificuldades e por isso também dão refeições, no final do dia, gratuitas a alguns miúdos. Por tudo isso deve-se louvar e elogiar a Câmara Municipal por estar sempre disponível para isto.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para se congratular pela forma como o documento foi aprovado e que deu mote à intervenção e apreciação do senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, que felicitou por regressar a esta Assembleia Municipal, bem como a forma como explicou a sua opinião sobre o Orçamento para 2015. Congratulou-se também pela forma transparente como o documento explica a estratégia para 2015 e a clareza com que a defendem há nove anos consecutivos. Referiu que a coerência não é correspondente com a ambição que tiveram no passado, que hoje tem de moderar, mas está no Orçamento, só se encontra limitada pela falta de recursos, sendo essa uma resposta taxativa ao facto de criticarem por só se apostar em investimento de infra-estruturas. E veriam muito mais, como aqueles que os senhores Presidentes de Junta gostariam de ver nas suas freguesias, se houvesse meios financeiros para os fazer. Mas, na principal componente do orçamento, que é responder ao serviço que prestam ao cidadão, sobretudo aos que têm maior dificuldades, está perfeitamente plasmada no documento. Referiu que o Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas disse que, com a crise, o ensinamento que ficou foi, os cidadãos querem rigor e querem medidas que os protejam, respondendo que rigor e clareza sempre estiveram na sua atuação, tal como as medidas que protegem os cidadãos, referindo ainda todo o conjunto de medidas de apoio que se dirigem ao apoio à infância, que se refletem nas famílias.

Afirmou que tem projetos de apoio aos idosos, como o Sénior Convida, toda a política de tarifas sociais, as cantinas sociais, todo o apoio às atividades das IPSS, têm o CLDS+ que está a desenvolver projetos de natureza social de uma forma diferente. Em termos de educação referiu que no sistema de ensino nos diversos níveis, acompanham com clareza e defende o melhor para as instituições. Apoiam as escolas profissionais, as escolas privadas, dia 27 e 28 será inaugurado um novo centro da UGT com o apoio da Câmara Municipal, ao nível do desemprego tem estado extremamente atento ao problema dos jovens desempregados, em especial dos jovens licenciados; por isso fizeram um esforço imenso, com centenas de milhares de euros de aumento da despesa em vencimentos, para ter na Câmara Municipal cerca de duas dezenas de estagiários licenciados, e cerca de setenta a oitenta pessoas nos programas do Centro de Emprego, muito por força dos novos projetos que se desenvolveram no Bairro do Castelo e na Cisterna. Está-se a acompanhar um projeto de empreendedorismo da criação do auto emprego, através da Comunidade Intermunicipal. Tem acompanhado as empresas e isso é notório nos novos projetos

que têm surgido na zona industrial de Várzea de Abruñhais. Venderam-se agora cinco lotes, onde se está a criar um nicho de pequenas empresas. Vai-se ter na Central de Camionagem, onde era a sede da Associação de Municípios com Centro Histórico, um ninho de empresas que se irão instalar até terem condições para avançarem para instalações próprias.

Referiu também, que o senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas disse na sua intervenção, que se subisse o IRS e o IMI para dar apoio social, seria de compreender, mas que nesta situação seria mais aceitável baixar porque há muita gente, com rendimentos médios na casa dos 1000€, que ficaria beneficiado. Tal afirmação não é verdadeira, as poupanças para os escalões de mais baixo rendimento, mas que ainda, são tributados em sede de IRS andavam entre os 10 e os 12€ anos. Isto é brincar à política, ao dizer que isenta em 10 a 12€ ano de IRS uma família que tem 1000€ de rendimento. Essa família não precisa desses 10 ou 12€, essa família precisa é que os seus filhos tenham o tal apoio na refeição, a escola a tempo inteiro com prolongamento de horário, transporte escolar, precisam que o seu idoso fique num programa de apoio social ou num centro de dia das nas instituições.

Portanto, o apoio a essa família não vem da redução do IRS, não vem da redução se pagarem 500€ de IMI pagarem menos 100€, porque cada um destes serviços sociais significa centenas de euros por ano para cada criança, jovem e idoso que apoiam.

Pensa estar no caminho certo, salientando, olhando para a agricultura como uma potencialidade excepcional do Concelho de Lamego, como uma atividade nobre. Em termos agrícolas acompanha a vida dos agricultores lamecenses, nomeadamente os produtores da cereja da Penajóia ou da maçã de Britiande e Cepões. Fez-se o balanço com o PRODER na área agrícola no Concelho de Lamego e contabilizaram quinhentos e cinco projetos aprovados, entre os quais a instalação de duzentos e três jovens agricultores, isto no período do PRODER 2007-2014, com 46.765.00 € de investimento, e um apoio PRODER de 25.000.00 €, sendo notório, para quem percorre o Concelho e vê o trabalho que tem sido feito na vitivinicultura, nos pomares e na industrialização desta atividade. Disse que a Câmara não pode competir com o Gabinete de Apoio ao Agricultor, com os serviços da Direção Regional de Agricultura, com as associações de produtores, nem com as cooperativas que têm essas funções. À Câmara cabe o papel de estar perto de todos e ao lado das iniciativas que se desenvolvem no Concelho para que sejam um sucesso.

Em relação à política de investimento e à política de investimento em infra-estruturas, referiu não ser verdade só fazer obras de grande dimensão na cidade; os seus executivos sempre procuraram levar às freguesias obras de grande dimensão. Construíram-se dois grandes centros escolares nas áreas rurais e tem um projeto em curso que é o Museu do Entrudo, equipamento a construir em Lazarim para desenvolver a zona e ser uma alavanca para outros projetos como a Anta de Mazes.

Ficou contente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia defender para a freguesia um equipamento desportivo, dando a impressão que tudo o que se investe em equipamentos é mau. Torna-se evidente que as acessibilidades e equipamentos desportivos são um aspeto negativo no próximo quadro comunitário. Isso leva-o a falar sobre a CEL, corrigir e clarificar o conceito de circular externa a Lamego. Explicou que a CEL, tal como está pensada e definida, em termos de urbanização e num estudo que o ultimo Executivo Socialista fez através da empresa COBA, é uma ligação que vai desde o Retiro dos Passarinhos, percorrendo a cidade pelas Amoreiras, pela Calçada da Guerra, pelo Relógio de Sol e vai dar à zona da Adega de Lamego. Referiu ser esta a CEL, situação diferente é a variante ao atual acesso da A24 à cidade, da qual havia nove opções Das nove opções a que escolheram e que começaram a discutir com as Estradas de Portugal, era a ligação da Adega Cooperativa, no término da CEL, passar o Rio Balsemão ir a par com Alvelos ao lado da A24 e depois atravessar Alvelos até á A24 com um grande viaduto já integrado no IC26. Afirmou que Circular Externa é uma coisa, variante ao acesso da A24 é outra coisa. Deu razão ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia em relação aos Roteiros Turísticos; só pode dizer que se estão a trabalhar neles.

Respondendo ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse que tem uma política consistente e coerente de promoção Turística mas não a faz sozinho, fá-la com a Douro Alliance, com a CIM Douro, com a Turismo do Douro e com o Turismo do Porto e Norte de Portugal entre outras. Marcou-se presença em tudo o que são feiras de turismo, editaram guias e mapas na área do enoturismo na Cidade e na Região, com trabalho consistente. Em relação ao Balcão Multisserviços referiu ser uma área importante com um problema; não pode aceitar que o referido balcão sirva para fechar outros serviços.

Quanto ao orçamento participativo referiu que iria aceitar o desafio, respondendo ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que afirmou que o executivo municipal fez essa alusão de participação no orçamento numa forma tímida. Alegou não ser verdade, dizendo que só não enviaram o documento atempadamente, e o Grupo Municipal do Partido Socialista poderia ter acesso ao documento através dos seus Vereadores. Numa reunião do executivo discutiu-se se deveriam mandar a proposta, quando se pediam os contributos ou poderiam pedir simplesmente os contributos sobre uma página em branco e senhor Agostinho Ribeiro, na altura vereador da oposição, era da opinião que não se deveria condicionar os senhores vereadores e deputados municipais a apresentar propostas dando-lhe já o cardápio. Era de opinião que deveriam deixar que as propostas viessem com toda a liberdade.

Em relação ao investimento afirmou que é um orçamento de vinte e seis milhões e novecentos mil euros total; deste orçamento tem oito mil e quinhentos mil euros de investimento, sobram dezoito milhões e quatrocentos mil euros, gasta-se dezoito milhões e quatrocentos mil euros, em tudo o que é despesas de funcionamento,

despesa social, educação, em tudo o que é despesa de serviço com a nossa população e gastam oito milhões e quinhentos mil euros, em investimento, mas se reduzirem ou deduzirem aos oito milhões e quinhentos mil euros de investimento, sete milhões e duzentos e quarenta e quatro mil euros, que estão previstos de fundos comunitários só restam um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros. Ou seja, gasta-se na manutenção da estrutura, na prestação de serviços à população, nas várias vertentes de dezoito milhões e quatrocentos mil euros e só se gasta no investimento um milhão, duzentos e setenta e oito mil euros.

Concluiu, dizendo que é evidente o esforço e o investimento que se faz naquilo que é importante e é claramente minoritário o esforço de investimento que se faz nos equipamentos e na infraestrutura. Realçou que metade do investimento em infraestruturas está no Complexo Desportivo de Lamego, pois os fundos comunitários não podem ser canalizados para outras vertentes. Sendo o mesmo respeitante a uma candidatura específica que a Secretaria de Estado só abriu para os Municípios de Lamego e da Maia, sendo que o dinheiro só pode ser usado para aquele fim. Informou que o passivo da Lamego Convida é dois empréstimos, um de trezentos e quarenta e dois mil euros, referente à Requalificação das Piscinas Descobertas, e cento e setenta e seis mil euros da vírgula do edifício do Largo da Feira. Disse que os ambos podiam ser já pagos porque a Lamego Convida tem quase trezentos mil euros em depósitos bancários, que davam para pagar dois terços do passivo se fosse essa a opção. Em relação à Lamego Renova, agora participada diretamente pela Câmara Municipal, provavelmente terá de ser dissolvida e extinta e, se assim for, haverá a internalização do ativo e passivo ou seja do Pavilhão Multiusos e da respetiva dívida de construção.

No que concerne às verbas previstas para as Juntas de Freguesia, referiu que não há nenhum Presidente de Junta que, nestes últimos nove anos possa dizer que subscreveu um acordo de execução e que o mesmo não foi integralmente cumprido.

Em relação aos elogios feitos pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura aos técnicos que elaboraram o documento, referiu que não é muito dado a elogios porque entende que, quando se faz bem aquilo que nos compete fazer, estamos a cumprir o nosso dever, mas reconhece que é justificável quando as pessoas se dedicam e sobretudo quando se dedicam para além do que estavam obrigados a fazer. Queria reconhecer na pessoa do Dr. Nelson Martins e de toda a Divisão do Património e Finanças, bem como todos os técnicos que colaboram nos serviços municipais e todos os chefes de divisão e de mais responsáveis têm procurado, no desempenho das suas funções, terem contribuído para esta tarefa aqui já designada por “ciclópica” que é gerir recursos escassos, para com eles resolver problemas enormes. Terminou fazendo um apelo a todos os membros da assembleia para aprovarem este orçamento.

**Deliberação:** Colocada à Votação a proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sete votos contra e cinco abstenções.

Interveio o senhor **José Jorge dos Santos Tomé** para fazer a seguinte declaração de voto:

*“A CDU vai votar contra este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, por considerar que ele traduz uma realidade/ que vai condicionar negativamente a vida dos lamecenses por muitos anos. A Câmara está amarrada à dívida monstruosa, gerada pela opção errada por obras faraónicas e de duvidosa utilidade e os lamecenses vão sofrer as consequências disso na sua qualidade de vida e no seu bem-estar. Para a CDU há outro caminho. Um caminho em que os interesses das populações sejam colocados acima dos interesses partidários e de grupo. Lamego merece melhor”.*

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura**, tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

*“O Grupo Municipal do Partido Socialista vota contra este Orçamento & Opções do Plano, porque as opções estratégicas ali plasmadas estão em clara oposição às estratégias defendidas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, como ficou plasmado pelas intervenções dos membros que dele fazem parte”.*

#### **07 - ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que a gestão de recursos humanos preconizada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante designada (LTFP), tem como suporte fundamental de trabalho o mapa de pessoal do órgão ou serviço, contendo os postos de trabalho ocupados e estimados anualmente como necessários ao desenvolvimento das atividades municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

A proposta de mapa de pessoal para 2015, que nos termos da LTFP é aprovada conjuntamente com a proposta de orçamento municipal, contém 228 postos de trabalho, dos quais 220 são CTI e 8 CTTC, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego e 8 postos de trabalho desocupados, visando a respetiva ocupação, nomeadamente no âmbito de preenchimento, em recrutamentos futuros, caso se venha a justificar por motivo de estrita necessidade dos serviços, de acordo com as previsões legais.

A gestão integrada de recursos humanos alicerçada no mapa de pessoal deverá conter a caracterização dos conteúdos funcionais inerentes aos postos de trabalho, por forma a objetivar com maior precisão as principais tarefas e funções exigíveis, com correspondência às atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas constantes no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lamego, de acordo com o artigo 29º da LTPF.

O mapa de pessoal contendo a análise de funções e tarefas dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, é um instrumento que se pretende que seja dinâmico e flexível, no sentido de poder incorporar, anualmente, as alterações que se venham a

julgar convenientes, fruto de novas exigências ou alterações de paradigma de gestão organizacional e legal.

O presente mapa de pessoal foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, propõe à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2015.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que o Município de Lamego tem uma gestão muito prudente em relação aos recursos humanos. Disse que em 31 de outubro de 2005, quando chegou a esta Câmara tinham duzentos e sessenta e sete funcionários, hoje têm duzentos e vinte e oito funcionários, incluindo os funcionários da Lamego Convida, que se ocupam de novas atividades nomeadamente o Teatro Ribeiro Conceição, as Piscinas Municipais que não existiam e um conjunto de atividades que ocupam muitas pessoas, que anteriormente não existiam, nomeadamente o Espaço Internet Lamego Digit@l, a Loja Ponto Já, o Centro Europe Direct. Reforçou-se internamente um conjunto de outros serviços, que foram criados como o Gabinete das Atividades Económicas, o Gabinete de Auditoria Interna e o Gabinete de Apoio às Freguesias, que foram, reforçados com outros funcionários. Receberam-se pessoas do gabinete técnico quando fechou, impedindo que lamecenses que trabalharam a vida toda, tivessem de sair do seu concelho. Receberam-se pessoas do Turismo, da extinta Casa da Cultura e, recentemente do Instituto do Desporto de Portugal, na sequência do protocolo de cedência do Complexo Desportivo. Apesar de terem recebido outras pessoas e de terem criado novos serviços, o Município está abaixo do nível de pessoal que tinha antes. Sempre que saiu pessoal que se reformou, novas pessoas entraram com mais habilitações literárias, menos experiência e muita vontade de trabalhar. Informou que neste ano se reformaram nove pessoas, aproveitando essa possibilidade de renovação, para enquadrar melhor os jovens que há no Concelho. O mapa de pessoal para 2015 cinge-se aos lugares e contratos que estão providos com contrato a termo certo e que transitaram para tempo indeterminado, e também a previsão de preenchimento de alguns lugares que são necessários em algumas unidades orgânicas muito pontuais, que são oito lugares. Em termos globais referiu cumprirem todos os indicadores de percentagem de despesa em função da despesa total, bem como o número de efetivos por cada mil eleitores. Apelou aos membros da assembleia municipal para aprovarem este mapa de pessoal para 2015.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para referir que o Partido Socialista vai votar favoravelmente este Mapa de Pessoal para 2015., Questionou o senhor

Presidente da Câmara se naquele Mapa de Pessoal estavam contabilizadas as avenças, perguntando quantas.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder ao senhor João Paulo Batalha Machado dizendo que existem duas avenças, uma para serviços jurídicos e outra de um serviço de nutricionista que é disponibilizado às cantinas das escolas, bem como á cantina municipal. Tem ainda em regime de prestação de serviços a coordenação do Teatro Ribeiro Conceição.

**Deliberação:** Colocada a votação a proposta foi Aprovada por unanimidade.

**08-ASSUNTO:** DISSOLUÇÃO, COM INTERNALIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, DO CONTRATO EM CURSO “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA – EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS” DA EXTINTA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM – CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL E 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DISSOLUÇÃO, COM INTERNALIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, DOS EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO DA EXTINTA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM – CEDENCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, referindo que, considerando que com a dissolução da sociedade, determina-se a transmissão global de todo o património (ativo e passivo), durante ou após a liquidação, para o acionista único, para o qual será, ainda, transferida toda a atividade da Lamego Convida, EEM, torna-se necessário a autorização da cedência da posição contratual do contrato e respetiva garantia bancária, referente à empreitada requalificação do Largo da Feira - "Edifício para instalação de instituições sem fins lucrativos", e incorporar no plano plurianual de Investimentos do Município.

Face ao exposto, propõe:

1- Submeter à Câmara Municipal, autorização da cedência da posição contratual do contrato de empreitada, celebrado com a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A, nos termos do art. 65-A da Lei n.º 53/2014, de 25/08, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31/08, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

2- Submeter à Câmara Municipal, aprovação da 3.a revisão ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos, por força da inscrição do projeto acima referenciado;

3- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 alínea a) do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com preceito legal do art. 65-A da Lei n.º 53/2014, de 25/08, conhecimento da cedência da posição contratual do contrato de empreitado e garantia bancária celebrado com a empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A;

4- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 alínea a) do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação da 3.ª revisão ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, para referir que a Empresa Municipal Lamego Convida tinha contraído apenas, e só, dois empréstimos, um para requalificação das Piscinas Descobertas, no valor de quinhentos mil euros, que hoje está em trezentos e vinte e cinco mil euros e outro para o edifício do Largo da Feira (virgula) no valor de cento e setenta e seis mil euros. Estes empréstimos têm encargos que se vencem mensalmente, e por isso têm de ser internalizados e transferidos para a Câmara Municipal. Não estarão a autorizar o empréstimo, mas a autorizar que haja a transferência do empréstimo para a Câmara através da sua internalização.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara se é Câmara Municipal que vai fazer o empréstimo em nome de terceiros. Referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista não poderia votar favoravelmente a esta proposta.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra, para referir que o problema reconduz para a transferência de todas as responsabilidades da Lamego ConVida, para o Município de Lamego. Parecendo extremamente simples, já se percebeu que tem provocado algumas dificuldades no estudo dos dossiês, inclusive por parte do Ex-Vice-Presidente da Câmara. É uma situação que tem sido adiada desde fevereiro, que é saber o que fazer com o “elefante branco” chamado Lamego ConVida, tendo também um outro “elefante branco” que se chama Lamego Renova. Referiu que há muitos anos que o Partido Socialista vem alertando para este tipo de situação, aquilo que se designa por “engenharia financeira”, aquilo que o senhor Presidente sempre valorizou e que os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” sempre subscreveram de cruz, sempre na expectativa que alguma solução houvesse para resolver o problema. Sabiam que mais tarde ou mais cedo este assunto da Lamego Convida tinha de ser discutido, teria de vir à Assembleia, à semelhança do que aconteceu com as contas da Junta de Freguesia de Almacave. Agora, o Partido Socialista estava numa posição extremamente confortável, pois, desde a primeira hora, sempre votaram contra este tipo de estratégias. Não há nada mais objetivo que um resultado contabilístico ou estatístico. Gostaria de ouvir os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” dizer o que se lhes oferece. O Partido Socialista vota contra, mas que assumam a responsabilidade quem tem que as assumir. Todas as responsabilidades da Lamego Convida, com a sua “morte”, passam para o Município de Lamego, como referiu o senhor Presidente da Câmara. Assim como o findar da Lamego Renova fará com que todas as suas responsabilidades passem para o Município. Perguntou ao senhor. Presidente da Câmara a questão da locação financeira, sobre o porque da Câmara pagar um milhão de euros, pelo aluguer/arrendamento de um espaço que é do Município. Gostaria de saber donde

vem o fundo da Lamego Convida e que dinheiro é que a Lamego ConVida emprestou à Lamego Renova, num total de quase dois milhões de euros. Como é que a Lamego Renova o vai pagar, com que estratégia o Município prestou garantia, no contrato de empréstimo celebrado entre a Lamego Renova e uma instituição financeira, e como é que esse valor vai ser pago ao Município.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz** tomou a palavra para dizer que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu que tem de ser feita a internalização da Lamego ConVida e também das dívidas consequentes; logo o que está ser feito tem de ser feito. Não concorda quando dizem que é um “elefante branco”, pois com estes valores de responsabilidades financeiras, pensa não ser grande o elefante. Sendo uma dívida que tem de ser suportada e a Lamego ConVida traz algum crédito. Disse que o Técnico Oficial de Contas tem a sua dignidade e o seu prestígio e, o facto de uma empresa mudar de Técnico de Contas não é pecado nenhum. A dissolução da Lamego ConVida é imposta pela lei, e, apesar dos ditos pecados enunciados pelo senhor Angelo Moura, a Lamego ConVida teve, no aspeto cultural, recreativo e desportivo acções muito importantes para o Município, por colocar os equipamentos á disposição dos munícipes, dando-lhes dinâmica. Refere que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não tem objeção nenhuma em votar, porque a responsabilidade já está tomada, sendo que a Assembleia Municipal precisa só de aprovar e tomar conhecimento da internalização da dívida da Lamego ConVida.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir que as dívidas têm de ser assumidas por quem assume o resto do património. Nas Piscinas Cobertas estão quinhentos mil euros que a Lamego ConVida lá investiu, o remanescente do empréstimo que está por pagar, não pode ir para outra entidade se não para a que é titular do património. O mesmo se passa em relação ao edifício multiusos do Largo da Feira, que tem uma vantagem, a Lamego Convida gastou lá cento e setenta e seis mil euros, contudo, o edifício tem um investimento de quase setecentos mil euros. Repetiu que têm dois empréstimos que totalizam quinhentos e dezoito mil euros e a Lamego Convida tem um saldo bancário que totaliza um montante de duzentos e noventa mil e trezentos e dezassete euros, podendo liquidar quase dois terços do empréstimo.

Em relação às dúvidas que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura falou, de que supostamente, o senhor José Fernandes Pereira teria dificuldades no estudo dos dossiês, seria impossível ter essas dúvidas, porque foi ele que subscreveu a proposta. Em relação ao edifício multiusos, mais uma vez referiu que na rubrica 2.5.2. do Orçamento estão inscritos um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e seis e trinta euros para esse efeito, ou seja, para pagar o arrendamento do pavilhão multiusos. Em relação ao ter sido a primeira vez que o Presidente da Câmara assumiu que aquilo era um assunto da Câmara Municipal, disse que era falso, pois sempre assumiu, pelo menos desde a auditoria do Tribunal de Contas de 2008, quando este entendeu que aquilo era uma obra pública, por ser uma Parceria Público-Privada. Sendo esta uma

realidade clara, que está em escritura notarial, em que o Município, a Lamego Convida, entregaram à Lamego Renova o direito de superfície do Largo da Feira, que foi hipotecado à Caixa Geral de Depósitos, que por sua vez emprestou o dinheiro necessário para a construção do Pavilhão Multiusos à Lamego Renova e, que por sua vez, recebia do Município a garantia de ter a concessão de exploração ou o arrendamento do Multiusos para pagar os encargos financeiros decorrentes do empréstimo da construção. Tudo isto está nos primórdios do processo no seguimento de um concurso público para a concessão da parceria público privada, não havendo nada mais transparente quanto isto. Quanto aos empréstimos referiu que será a Câmara a assumir as responsabilidades financeiras que deles advêm.

Usou da palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para referir que, de facto, tinha conhecimento da escritura, foi discutida nesta Assembleia Municipal e o partido Socialista votou contra, mas a assembleia aprovou por maioria. Quanto a saber quem vai pagar referiu que, talvez um dia, as instâncias judiciais saberão e atribuirão responsabilidades a quem de direito. Se as instâncias vierem a mostrar que essa gestão é ilegal quem a fez e quem assumiu as responsabilidades vai ter de pagar, não será necessariamente o Município. As responsabilidades legais terão de ser assumidas pelo Município, e as virtualidades da gestão do senhor Presidente da Câmara terão de ser discutidas e assumidas nessa dimensão. A Lamego ConVida não investiu, gastou. Aquilo que a Lamego Convida fez, era aquilo que a Câmara Municipal tinha a responsabilidade de fazer. As pessoas que estavam na Lamego ConVida eram aquelas que estavam na Câmara, com as mesmas qualidades políticas e técnicas, todas as atividades da Lamego Convida deveriam ser assumidas pela Câmara.

Questionou o porquê de ter sido a Lamego ConVida a fazer as obras do Teatro Ribeiro Conceição, das Piscinas Cobertas e Descobertas, em vez de ser o Município. Certamente foi para se ganhar um Presidente do Conselho de Administração, então agora esse Conselho de Administração que assumam, não a Assembleia Municipal. Terminou, referindo que aqueles contratos, não os poderiam subscrever e, muito menos, os que andam na Internet e falam em contratos de arrendamento entre o Município e a Lamego Renova. Será necessário verificar quais as vantagens tiradas da criação da Lamego ConVida, que vantagens tiveram as pessoas que estiveram à frente da Lamego ConVida, que vantagens trouxe para os munícipes pela atividade desenvolvida. O Município e o senhor Presidente da Câmara tiveram azar pela forma como tecnicamente a obra foi executada, pois continua-se à espera da inauguração, as próprias obras do parque de estacionamento continuam à espera de conclusão. Para alguns membros da Assembleia isso merece um aplauso, para o Partido Socialista merece o maior repúdio e protesto.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** tomou a palavra para referir, que a Lamego ConVida foi enterrada e encerrada no dia 30 de setembro de 2014, a

partir daí tudo o que decorre da Lamego ConVida foi enquadrado na Câmara Municipal. Referiu que a Lamego ConVida não teve só defeitos, teve muitas virtudes. Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para referir que não estavam a analisar a gestão da Lamego ConVida, estando apenas a fazer um ato contabilístico, ou seja uma dívida que era da Lamego ConVida, que foi aprovada na Assembleia Municipal, que volta para a Câmara e precisa de ser liquidada.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir, que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura veio agitar o papão das inspeções e das ilegalidades, tiveram duas auditorias, uma do Tribunal de Contas e outra da Inspeção-Geral de Finanças, e tiveram até aos últimos dias a Inspeção das Finanças na Lamego ConVida., Disse que tudo o que havia para saber sobre a Lamego ConVida é do conhecimento das principais instituições inspetivas, que acompanham a atividade municipal. Disse também que os membros da Assembleia Municipal receberam uma carta, onde referia que o contrato programa entre a Lamego ConVida e o Município era ilegal e que tinham de devolver todos juntos um milhão de euros foi arquivado, que foi comunicado ao Ministério Público que arquivou o processo. Essa suspeição em relação à Lamego ConVida e à Lamego Renova está mais que ultrapassada, o que é necessário é que a Câmara assuma todas as responsabilidades dessa dissolução. Corrigiu o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura dizendo que é falso dizer que as pessoas que estavam na Lamego ConVida eram as mesmas que estavam na Câmara. A Lamego ConVida tinha trinta pessoas ao seu serviço e dessas só quatro que foram da Câmara para a Lamego ConVida. As atividades que estão retratadas no último relatório apresentado foram desenvolvidas pela Lamego ConVida, com uma equipa nova, com equipamentos novos, cuja abertura foi da responsabilidade da Lamego ConVida, e com uma flexibilidade de gestão que não é possível na Câmara Municipal. Cada vez que seja necessário arranjar fundos para pagar os custos do Teatro e das Piscinas, é muito difícil para os serviços de aprovisionamento fazê-lo; nesse aspeto a Lamego ConVida cumpriu bem o seu papel.

Disse que os suprimentos à Lamego Renova foram feitos através de fundos próprios das receitas da Lamego ConVida e também com o dinheiro que vinha do contrato programa entre a Lamego ConVida e o Município de Lamego. Conclui, apelando aos membros da Assembleia, que aprovem a internalização, na Câmara Municipal de Lamego, do contrato de financiamento da empreitada referente à requalificação do Largo da Feira, edifício para a instalação de instituições sem fins lucrativos.

**Deliberação:** Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, oito votos contra e duas abstenções.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** interveio para fazer a seguinte declaração de voto:

“O Grupo Municipal do Partido Socialista composto por Angelo Manuel Mendes Moura, João Paulo Batalha Machado, Aurélio Paulo da Henriques Barradas, Monica

Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, António Manuel Ferreira Penela, Manuela Damiana Santos Almeida Guedes e Gilberto Ribeiro da Silva, com a indicação expressa dos membros que o compõe, votaram contra o ponto oito da ordem de trabalhos, pelos motivos da legalidade do processo de formação da empresa Lamego ConVida, da gestão financeira da mesma sociedade, por não concordarem, desde primeira hora, da estratégia desenvolvida pelo Município de Lamego, nomeadamente pelo Senhor Presidente da Câmara.

**09-ASSUNTO: FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2015**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para que, nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não seja fixada qualquer taxa municipal de direitos de passagem e, por conseguinte, não se proceda à sua aplicação, por se entender que não devem ser os consumidores finais a pagar a taxa prevista naquela legislação, mas sim as empresas de comunicação.

Mais propõe que este assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, para referir que o Município de Lamego tem optado por não impor a taxa municipal de direitos de passagem, por ser uma taxa simbólica que incide apenas sobre uma pequena percentagem das infra-estruturas que atravessam o solo municipal, e por ser diretamente uma taxa que incide sobre o utilizador e não nos lucros das empresas concessionárias desses serviços. Por isso a posição que decidiram tomar é manter a não imposição da taxa de direitos de passagem o que pediu aos membros da Assembleia Municipal para ser aprovado.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** tomou a palavra para referir, que o Partido Socialista neste assunto, entende, que de facto, não seja o consumidor a pagar a passagem de cabos no subsolo. Informou que vai votar favoravelmente, na medida em que o senhor Presidente da Câmara afirmou que esta receita seria canalizada para fins sociais, e quando a Câmara apresentar propostas para fins sociais, o Partido Socialista estará de acordo. Estranhamente existe a questão de o senhor Presidente da Câmara se assumir como um liberar que agradeu e que ao qual se compromete a ser para fins sociais os lucros que advêm dos direitos de passagem.

**O senhor José Jorge dos Santos Tomé** referiu que a CDU está contra a existência desta taxa, devido à forma como ela é aplicada, isto é, a PT e a EDP em vez de tirarem dos seus chorudos lucros a taxa para os direitos de passagem à Câmara Municipal, seria uma ninharia subtraída à centenas de milhões de euros que anualmente dividem pelos acionistas, vão antes ao bolso dos seus clientes, tirando ainda mais um punhado de euros nas suas faturas.

Referiu ainda, ser uma política de rapina, tiram sempre ao povo e aos trabalhadores, para darem aos mesmos, aos grandes grupos económicos, sejam eles da banca, das telecomunicações ou da energia, tendo ainda de convir que a taxa máxima de 0,25% sobre o valor da fatura, também não demora pela generalidade que os nossos municípios estão a passar, esta taxa não deve ser paga pelos utentes, pelo contrário devem ser as empresas que usam o espaço a suportá-lo; enquanto isso não se verificar a CDU votará contra a sua aplicação.

**O Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir e clarificar que a opção do executivo foi a da não atribuição da taxa dos direitos de passagem.

**Deliberação:** Colocada à votação a proposta foi Aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e um voto contra.

**10-ASSUNTO:** PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAF) 2013 - 2026 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE APOIO FINANCEIRO (ABRIL – SETEMBRO 2014) – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes considerandos:

➤ “O artigo 86.º da lei n.º 73/2013, de 3 de outubro, refere que "Para os contratos de saneamento e reequilíbrio financeiro existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.

➤ Decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março - obrigações dos municípios que - "Na vigência do contrato de Saneamento Financeiro, os órgãos executivos dos municípios devem cumprir as obrigações previstas nos n.os 4 e 7 do artigo 40,º da Lei das Finanças Locais, de 15 de janeiro;

➤ Decorre do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que, “os órgãos executivos durante o período de empréstimo, ficam obrigados a:

c) Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Financeiro mencionado no número anterior....”

➤ Decorre do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto, que, “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal...”.

Assim, perante os considerandos acima citados e no cumprimento do disposto nos artigos acima mencionados, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro 2013-2026 – abril a setembro de 2014, devendo ser remetido, para conhecimento, à Assembleia Municipal.

**O senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra, para referir que os termos do Plano de Ajustamento Financeiro, são obrigados a apresentar um relatório trimestral onde são avaliados alguns dos aspetos fundamentais da evolução dos indicadores de gestão do Município. O resultado genérico que se pode verificar do relatório é que o Município está, de facto, a cumprir com aquilo que se comprometeu em termos de plano de ajustamento financeiro e que apesar das dificuldades que têm surgido, estão dentro dos parâmetros que são exigidos e com boas perspetivas de continuar a assegurar o cumprimento deste plano.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**11-ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DE COMPROMISSOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

*“Considerando, por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.*

*Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:*

1. *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*

*a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*

3. *A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1. até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.*

4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos a assumir em 2015, desde que respeitadas as condições constantes dos n.os 1 e 2.*

5. *Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização previa genérica que ora se propõe.*

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que pede, como é habitual, aos senhores membros da Assembleia Municipal para aprovarem a autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, para a realização de despesas de prestação de serviços e despesas plurianuais, nos limites previstos na lei. Isto é, dos que resultem, do plano plurianual já aprovado por esta Câmara, e cujos encargos não excedam noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e dois euros, tal como a lei prevê. Com esta autorização irá o executivo ter condições para aprovar despesas plurianuais, sem as trazer especificamente a esta Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para referir que têm consciência que decorre da lei a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. O que é verdade, e tem sido condição fundamental do Partido Socialista é não dar cheques em branco. Já o disse várias vezes e vão continuar a fazê-lo. As sessões das assembleias, se bem geridas, permitirão aprovar as coisas nos prazos normais. Disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista votará contra porque acha, que um pouco de boa vontade por parte da Câmara, colaborando com a Mesa da Assembleia Municipal, seria possível não andar a aumentar o número das assembleias nem se tratar de andar a “chupar senhas de presença”, as coisas

bem articuladas dava para que não andassem a pedir que a assembleia passe o cheque em branco.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, referindo que a listagem que foi apresentada no ponto n.º 5, onde tem o fornecimento de gás natural ao Centro Escolar nº 2, onde as crianças poderiam ficar ao frio, à espera que o senhor João Paulo Batalha Machado e os seus pares viessem à Assembleia Municipal aprovar o pagamento do gás, dos combustíveis rodoviários. Não vinha mal nenhum ao mundo se a câmara parasse três semanas à espera para colocar combustível nas viaturas. A obra da central de camionagem também poderia parar, ficando á espera da próxima sessão da Assembleia Municipal, onde a mesma foi financiada por fundos comunitários, que têm um término certo para encerrar. Ou os três contratos de transportes escolares, as crianças poderiam não ir á escola, iriam só quando houvesse dinheiro para pagar os transportes. Parece-lhe estar a ser feita uma tempestade num copo de água, porque estão a falar de despesas pontuais, justificadas, transparentes e de interesse publico, comunicadas previamente à Assembleia. Tomou a palavra o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** a palavra para referir que percebeu a explicação prévia, não percebeu foi esta resposta, sendo que a questão é dada por uma palavra, planificação, sendo fácil planificar as despesas, e pedir autorização, não seria necessária a resposta anterior.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** tomou a palavra, para referir que a função da Assembleia Municipal é fiscalizar, mas não é governar, estando-se a falar de um valor inferior a cem mil euros ano. Não faz sentido vir à Assembleia, sistematicamente, pedir a aprovação de um investimento desta natureza.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que se planifica, como por exemplo, para os transportes escolares que têm um calendário rigoroso, para elaborar o plano de transportes, trazê-lo ao Conselho Municipal de Educação e à Assembleia Municipal, lançar o concurso, adjudicar e ter o contrato em ordem, pois é no primeiro dia de aulas que têm de começar os transportes escolares. Esta planificação tem uma componente que não tem controlo, que é a contratualização pública, pode ter reclamações, pode ter atrasos diversos, pode ter situações dilatórias, que levam a que esta programação não funcione. Não é falta de planificação, mas uma medida meramente executiva.

**Deliberação:** Colocada à votação a proposta foi Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, oito votos contra e duas abstenções.

## **12-ASSUNTO:** CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013

Presente à sessão da Assembleia Municipal informação da Câmara Municipal que refere o seguinte:

*“Considerando a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais (LFL), prevê no artigo 46.º, a obrigatoriedade dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de empresas municipais, elaborarem as contas consolidadas, referindo ainda que, os procedimentos contabilísticos para a*

*consolidação dos balanços são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).*

*As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 47.º da LFL, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal, sendo posteriormente publicitadas em harmonia com o previsto no artigo 49.º da LFL.*

*A entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alteraram-se os pressupostos de constituição da Empresa Municipal, nomeadamente porque se veio regular situações que o quadro legal anterior não previa. Com efeito,*

*O Artigo 62.º da referida Lei, prevê situações que, em concreto, determinam, obrigatoriamente, a dissolução das Empresas Locais no prazo de seis meses, a contar da data em vigor daquele regime jurídico.*

*O Relatório de Gestão e Contas do Ano Económico de 2013 da Empresa Municipal Lamego Convida, E.E.M., foi analisado e deliberado, de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da referida empresa municipal. O mesmo foi aprovado por maioria na sessão ordinária da Câmara Municipal, datada de 15 de setembro de 2013.*

*As implicações subjacentes ao regime contabilístico a que está sujeito a empresa participada, ou seja, o SNC (Sistema de Normalização Contabilístico), bem como as implicações do plasmado anteriormente relativamente à dissolução e internalização, levou a que o trabalho desenvolvido em articulação com o Revisor Oficial de Contas só agora tivesse o seu término.*

*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. cf. n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

*Os documentos de prestação e contas consolidados são elaborados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos. cf. n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

*Os serviços procederam à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, sempre em articulação e supervisão do Revisor Oficial de Contas, nomeado pela Ex.ma Assembleia Municipal e que se encontram vertidas na Prestação & Contas Consolidadas 2013.”*

*Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere e aprove a Prestação & Contas Consolidadas 2013, que contém: as demonstrações Financeiras Consolidadas respeitante ao ano de 2013; Mapa de Fluxos de Caixa consolidado; e Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e remeta a Prestação & Contas Consolidadas 2013, à Assembleia Municipal para apreciação*

*O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Lei obriga à consolidação das contas do Município, que tem participação num conjunto alargado de instituições, e a Lamego ConVida, sendo ela que conta para este universo autárquico, que consolida contas. Das contas consolidadas pode verificar-se que, em termos de atividades, quer em*

termos de património, quer em termos de endividamento, a participação da Lamego ConVida no conjunto da conta consolidada do universo autárquico é diminuta. Ou seja, este relatório de prestação de contas, mais não faz do que replicar as contas da autarquia ligeiramente acrescidas. No que concerne ao endividamento de quinhentos e dezoito mil euros de endividamento da Lamego ConVida, no que concerne à atividade, houve um aumento, ligeiramente insignificante inferior a 10% e apenas, eventualmente, na gestão patrimonial, dado que os ativos da Lamego ConVida são de treze milhões de euros, tem alguma expressão quando comparados com algo mais de cem milhões de euros, que representa o património do município. Nesse sentido, propôs a aprovação deste relatório de contas consolidadas, dado que o mesmo não faz mais do que replicar, com pouco acréscimo, o relatório e contas da Câmara Municipal aprovado em abril.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para referir que é necessário que fique consignado, que o que consta da cópia da minuta da ata da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia três de novembro de 2014, na parte em que se diz "*mais propõe que a Câmara Municipal submeta a prestação e contas consolidadas 2013 à aprovação por parte do órgão deliberativo assembleia municipal*", deve-se considerar como não inscrito. Mas se fosse votação votaria contra. Não sendo pelos números, porque no que consta da última página, o Revisor de Contas diz "*é que analisou os números tal como a Câmara os lançou, analisou as demonstrações contabilísticas tal como a Câmara as fez*". E disse que as demonstrações são feitas respeitando as regras, e, às vezes, quando os resultados não interessam, alteram-se até as rubricas. A contabilização é feita da forma como os números são lançados.

Relembrou que o documento reporta a dezembro de 2013 e, de lá para cá, já muita água correu debaixo da ponte. Este documento demonstra que a gestão do município não está a cumprir rigorosamente os limites que se impôs, a quando do compromisso do PAEL. Provavelmente, antes do fim do ano, ainda terão uma apreciação das contas do município que dará conta da situação real do município e que permitirá ao executivo municipal recorrer ao novo fundo de apoio autárquico.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que criticou, em sede de executivo, o gaudío com que os senhores Vereadores apreciavam os quatro milhões de euros de consumos mínimos, que se tem da dívida das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se encontra em litígio judicial e que está na expectativa de que o Tribunal, não dê razão à Câmara Municipal, para caírem esses quatro milhões e o Município ser obrigado a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), realçando, não lhe parecer que este possa ser um anseio de qualquer político sério amigo do seu município. Recorrer ao FAM será mau para o município e para os munícipes, pois terão as taxas no máximo e haverá redução de apoios sociais importantíssimos.

Referiu não ter gostado de ver o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referir que o Município iria acabar por pedir o FAM, e disso parecer uma situação boa. Disse que a

divida não lhes iria cair em cima e se caísse essa divida teria um rosto, o Eng.º José Sócrates e os seus sistemas multimunicipais. Gostava de ter os membros e o executivo do Grupo Municipal do Partido Socialista ao lado desta luta, contra as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e não o contrário. E se esperam que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” vai tropeçar, para daí tirarem dividendos políticos, não o esperem porque não o vão ter.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** referiu que o senhor Presidente da Câmara sabe que não foi essa a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista, quando foi aflorada a questão da divida às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro que, quando o assunto foi discutido, se colocaram ao lado do senhor Presidente da Câmara, como consta da minuta da ata que lhes foi distribuída. Disse não comungar da última leitura, que o senhor Presidente da Câmara fez, antes pelo contrário, não querendo empurrar o município para o Fundo de Apoio municipal (FAM). Esclareceu que na última sessão da Assembleia Municipal, comparou os timings em relação ao pedido de apoio do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), na qual disse que não tinha ultrapassado o limite de endividamento e na sessão da Assembleia seguinte, após a aprovação do programa em sede de governo pediu o PAEL, com o provável pedido de apoio agora ao FAM. Referiu não querer que o Município vá por aí, mas lembrou as Grandes Opções do Plano, que na própria mensagem do presidente que está escrito, que já impõe as regras do Orçamento de Estado e do FAM. Não quer dizer que o Município vá recorrer, mas a palavra já lá está. Disse que o Partido Socialista não precisa de clamar, para tirar dividendos da gestão do senhor Presidente da Câmara, pior que já está é difícil.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que, quando disse que o Município não tinha ultrapassado o limite de endividamento, não o tinha mesmo, o problema é que o limite de endividamento desceu; desde a lei das finanças locais de 2007 que os limites de endividamento têm vindo a flutuar e sempre para baixo, passando os municípios de uma folga de endividamento para uma situação de sobre endividados, que foi o que nos aconteceu. Em relação ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) mesmo que o Município venha a entrar, nos 3% da receita média, que é o limite que obriga a ir ao FAM será apenas por um motivo, que será a absorção da divida da Lamego Renova, mas nessa situação o FAM não se aplica, porque toda a divida do Município está consolidada em divida à banca, e portanto, substituir divida à banca por divida ao FAM, não acrescenta nada em relação á divida financeira do município. Mesmo que a Câmara tenha de recorrer ao FAM, será pela perca em tribunal do processo contra as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento, após apreciação.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

**13-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberado:** Aprovado, por unanimidade.

**14-ASSUNTO: TERMO**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão às dezassete horas, da qual foi lavrada, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica, Mabilde Rosa Pinto Lopes, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Assistente Técnica